



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – LEI 8.666/93
VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

I.J. 01.2023.0800.0104.00.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. Breno Serôa da Motta, CPF: 790.259.436-91, Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, responsável pela Subsecretaria de Administração e Logística, celebra com a empresa Infantaria Comercial LTDA., CNPJ 20.795.155/0001-79, doravante denominada FORNECEDOR, estabelecida na Rua Fritz Spernau, nº 1000, Fundos, Galpão 2, Térreo, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89.055-200, representada por Marcos Peter Nunes, CPF: 722.369.069-00, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição de Material de Hidráulico, em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 16.538/16, nº 15.113/2013 e nº 15.185/2013, decorrente do certame licitatório - Pregão Eletrônico 020/2023, processo administrativo nº 04-000.112/23-54, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de torneiras de lavatório e de jardim, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte, conforme especificação e quantidade estimada constante no Anexo I desta Ata de Registro de Preços - ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO E DA DIFERENÇA PERCENTUAL

- 3.1. O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontram-se indicados no Anexo I desta ARP.
- 3.2. A(s) diferença(s) percentual(is) entre o(s) valor(es) unitário(s) registrado(s) e o(s) valor(es) pesquisado(s) de cada produto, a(s) qual(is) deve(m), preferencialmente, ser(em) mantida(s) durante a vigência desta Ata, também está(ão) especificada(s) no Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 60.316,55 (*sessenta mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos*).

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do fornecimento serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

| ÓRGÃOS | DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|--------|------------------------|
|--------|------------------------|



| | |
|----------------|--|
| CARE - L | 0201.001900003.04.122.0096.2004.339030.1500000 |
| CARE - NE | 0201.001900003.04.122.0096.2004.339030.1500000 |
| CARE - N | 0201.001900003.04.122.0096.2004.339030.1500000 |
| CARE - O | 0201.001900003.04.122.0096.2004.339030.1500000 |
| CARE - P | 0201.001900003.04.122.0096.2004.339030.1500000 |
| CARE - VN | 0201.001900003.04.122.0096.2004.339030.1500000 |
| SUMOG | 0600.001400048.04.122.0302.2365.339030.1500000 |
| SMFA | 0800.001000024.04.122.0105.2900.339030.1500000 |
| SUALOG RESERVA | 0800.001000024.04.122.0007.2808.339030.1500000 |
| SMASAC REST | 1010.001500107.23.69201322307.339030.1500000 |
| SMSP | 2100.001700016.06.181.0109.2803.339030.1500000 |
| | 2100.001700004.06.122.0109.2802.339030.1500000 |
| | 2100.001700004.06.122.0242.2881.339030.1500000 |
| SMED | 2200.000800380.12.122.0140.2317.339030.1500000 |
| HOB | 2301.002400034.10.302.0030.2875.339030.1659002 |
| SMSA | 2302.001600387.10.122.0117.2662.339030.1500000 |
| CTGM | 2400.000300001.04.124.0012.2366.339030.1500000 |
| FPMZB | 2505.003100023.18.541.0073.2812.339030.1500000 |
| | 2505.003100030.18.541.0073.2580.339030.1501784 |
| SMOBI | 2700.001300013.04.122.0233.1219.339030.1500000 |
| SLU | 2708.002300007.17.512.0046.2900.339030.1500000 |
| SMEL | 3000.000900009.27.812.0101.2106.339030.1500000 |
| FMC | 3103.003000021.13.122.0146.2900.339030.1500000 |
| SMPU | 3300.001800011.15.452.0059.2854.339030.1500000 |

CLÁUSULA SEXTA – DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Sistema de Registro de Preços-SRP regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 16.538/16 e demais normas complementares.
- 6.2. Uma vez registrados o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Fornecedor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital e nesta ARP.
- 6.3. A existência de preço(s) registrado(s) não obriga a Administração a firmar as contratações que dele(s) poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao fornecedor do registro a preferência de fornecimento, no caso de igualdade de condições das propostas.
- 6.4. É vedada a aquisição do(s) produto(s) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).
- 6.5. O Fornecedor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços, ainda que não esteja no período estipulado pelo cronograma.
- 6.6. O Fornecedor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DA ATA

- 7.1. Durante a vigência da Ata serão emitidas Notas de Empenhos ou outros instrumentos hábeis, que substituirão o instrumento de contrato, nos termos do art. 62, caput e § 4.º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.2. Periodicamente, o Órgão Gerenciador ou a quem a Autoridade Competente delegar, encaminhará cronograma de aquisição aos Órgãos Participantes e aos Fornecedores,



orientando-os sobre os prazos para solicitações de compras a serem encaminhadas à Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística, para autorização das aquisições.

- 7.3. Após autorização, a Gerência **Administrativo-Financeira** ou equivalente de cada um dos Órgãos Participantes do Registro encaminhará Nota de Empenho ou outro instrumento hábil ao Fornecedor da ARP.
- 7.3.1. A comprovação de que o Fornecedor recebeu a Nota de Empenho ou outro instrumento hábil deverá ocorrer via e-mail ou outro meio de comunicação eficaz.
- 7.4. Na hipótese de as Gerências **Administrativo-Financeira** ou equivalentes dos Órgãos Participantes não conseguirem um meio eficaz para envio da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil ao Fornecedor, deverá ser publicado um aviso no DOM – Diário Oficial do Município, para que o Fornecedor retire a Nota de Empenho ou outro instrumento hábil no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da convocação.
- 7.5. A critério da Gerência solicitante, quando se fizer necessária a verificação da qualidade e do atendimento às legislações específicas pertinentes, a Administração determinará as análises necessárias e prazos para a entrega dos produtos, com ônus para o Fornecedor, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
- 7.6. Após 30 (trinta) dias do encerramento da vigência desta Ata de Registro de Preços, as amostras poderão ser retiradas em até 5 (cinco) dias úteis pelo Fornecedor na Gerência de Planejamento e Registro de Preços, situada na Rua Espírito Santo, nº 605, 14º andar, sala 1403, Centro, Belo Horizonte.
- 7.6.1. As amostras que não forem retiradas no prazo estabelecido no subitem anterior serão encaminhadas para uso pela Administração Pública nas respectivas unidades.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

- 8.1. O prazo máximo de entrega do(s) produto(s) nas **UNIDADES DA SMED**, constantes do Anexo II-B desta Ata será de **20 (vinte) dias úteis**, podendo ser contado a partir da data final fixada no referido cronograma para a emissão/envio das Notas de Empenho pelas unidades.
- 8.2. Para os demais órgãos, o prazo máximo de entrega do(s) produto(s) será de **10 (dez) dias úteis**, podendo ser contado a partir da data final fixada no referido cronograma para a emissão/envio das Notas de Empenho pelo Órgão/Unidades Participantes.
- 8.3. As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Fornecedor, no prazo máximo discriminado nos subitens 8.1 e 8.2 desta Ata, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 8.4. Os locais de entrega, cuja relação encontra-se nos Anexos II-A e II-B desta ARP, serão os indicados na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 8.4.1. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.



- 8.5. O(s) produto(s) deverá(ão) ser descarregado(s) e entregue(s) no interior dos locais designados para a entrega.
- 8.5.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em sua(s) embalagem(ns) original(is) e individual(is), dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.
- 8.5.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em embalagens adequadas à natureza do(s) mesmo(s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja(m) entregue(s) em perfeito estado de conservação e limpeza. **O(s) produto(s) danificado(s) não será(ão) recebido(s).**
- 8.6. É vedada, tanto a entrega do(s) produto(s) por parte do Fornecedor, quanto o recebimento do(s) mesmo(s) pelos órgãos participantes com marca(s) diferente(s) da(s) aprovada(s) e devidamente publicada(s) no DOM –Diário Oficial do Município.
- 8.7. O Fornecedor somente poderá entregar o(s) produto(s) nos horários e locais estabelecidos pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos nesta Ata.
- 8.8. Os lotes do(s) produto(s) entregue pelo Fornecedor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública competente, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

- 9.1. O recebimento do(s) produto(s) no(s) local(is) designado(s) na(s) Nota(s) de Empenho ou outro instrumento hábil será feito por servidor ou comissão constituída para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:
- 9.1.1. O Fornecedor dirigir-se-á ao local da entrega munido da Nota Fiscal e da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, respectivos;
- 9.1.2. O servidor/comissão, de posse dos documentos apresentados pelo Fornecedor, receberá o(s) produto(s) provisoriamente para verificação de especificação, quantidade, marca, preço, prazo e outras exigências que se fizerem pertinentes:
- 9.1.2.1. encontrando irregularidade ou caso o(s) produto(s) esteja(m) fora dos padrões determinados, a unidade recebedora o(s) devolverá para regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos. O atraso na substituição do(s) mesmo(s) acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas no edital e na ARP;
- 9.1.2.2. aprovando o(s) produto(s), o(s) receberá definitivamente mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva.
- 9.2. Em caso de irregularidade não sanada pelo Fornecedor, o servidor/comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao Órgão competente para providências de penalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado pela gerência competente do Órgão recebedor, em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento.



10.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a(s) marca(s) e a quantidade do(s) produto(s) efetivamente entregue(s).

10.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do Fornecedor, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

10.4. Fica o contratado obrigado a observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações, bem como no Decreto Municipal nº 18.272/2023, em especial:

10.4.1. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal 18.272/23 e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE MARCA E DE PREÇO

11.1. A ARP poderá ser alterada mediante a substituição de marca nas seguintes condições:

I - Por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

II - Por requerimento do fornecedor, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador, em hipótese que comprove a impossibilidade de fornecimento.

11.1.1. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público.

11.1.2. A substituição de marca implicará em nova análise do produto, conforme previsto no Edital e na legislação aplicável.

11.2. As alterações de preços em ata decorrentes de SRP obedecerão às seguintes regras:

I - O preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado.

II - O Órgão Gerenciador poderá conceder aumento do preço registrado na ata, mediante pedido fundamentado do Fornecedor devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, devendo obedecer ao que se segue:

a) ao deferir o pedido deve, preferencialmente, manter a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;

b) o Órgão Gerenciador deve considerar o valor solicitado pelo Fornecedor como o máximo que pode ser alcançado nesta revisão;

c) o Órgão Gerenciador poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo Fornecedor;

d) o indeferimento do pedido de revisão, não desobriga o Fornecedor do compromisso assumido nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.



- 11.2.1. A exceção à regra prevista na alínea “a” do subitem 11.2, deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.
- 11.2.2. O fornecedor não será liberado do compromisso assumido ainda que os preços de mercado venham a se tornar superiores ao registrado.
- 11.2.3. O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo Órgão Gerenciador em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.
- 11.2.4. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, para análise em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Fornecedor.
- 11.3. Os pedidos de revisão de preço e de alteração de marca, enquanto não deferidos total ou parcialmente, não isentam o Fornecedor a dar continuidade às entregas nas condições vigentes.
- 11.4. Os pedidos para revisão de preço ou substituição de marca deverão ser digitalizados para a Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria Municipal de Administração e Logística, pelo e-mail: geampp@pbh.gov.br
- 11.5. A alteração de preço e a substituição de marca somente terão validade a partir da publicação no DOM – Diário Oficial do Município, produzindo todos os efeitos legais, não se exigindo nenhum outro instrumento jurídico formal para a sua efetivação.
- 11.5.1. As alterações citadas no subitem anterior, valerão somente para as futuras contratações e não para as contratações já realizadas.
- 11.6. Será pago o preço vigente na data em que as Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis forem entregues ao Fornecedor, independentemente da data de entrega do(s) produto(s) na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preços deferida nesse intervalo de tempo.
- 11.7. É de responsabilidade dos Órgãos Participantes e dos Órgãos não Participantes que futuramente aderirem à ARP, o acompanhamento das alterações de preço e de marca do(s) produto(s) no DOM – Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PESQUISA DE PREÇOS

- 12.1. A pesquisa de preços poderá consistir em consultas ao mercado, a publicações especializadas, a preços praticados no âmbito da Administração Pública, a listas de instituições privadas e públicas de formação de preços ou outros meios praticados no mercado.
- 12.1.1. As consultas referidas no subitem anterior poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação, devendo ser certificadas pela autoridade competente.
- 12.1.2. A pesquisa de preços, a critério do Órgão Gerenciador ou da autoridade competente para autorizar a contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas.



12.1.3. Será utilizada, preferencialmente, a média aritmética simples dos preços pesquisados como referência.

12.1.4. Qualquer alteração na forma da pesquisa de preço deverá ser devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Gerenciar a ARP, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar o fornecedor, as quantidades e os valores a serem praticados.

13.2. Autorizar a adesão à ARP pelo Órgão não Participante, nas condições previstas na legislação.

13.3. Conduzir os procedimentos relativos às revisões dos preços registrados e substituições de marcas, devidamente justificados, obedecidas às disposições da legislação.

13.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como de comportamentos que comprometam o funcionamento do SRP.

13.5. Publicar no Diário Oficial do Município as alterações de preço(s) e marca(s).

13.6. Publicar no Diário Oficial do Município o(s) preço(s) registrado(s), no mínimo, trimestralmente.

13.7. Exercer as demais competências constantes do Decreto Municipal 16.538/16.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

14.1. Solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) produto(s), assim como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos fixados.

14.2. Promover a formalização do contrato ou instrumento equivalente, após autorização do Órgão Gerenciador.

14.3. Zelar pelo cumprimento dos atos relativos às obrigações que assumir contratualmente, bem como pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do contrato em que figure como parte.

14.4. Informar ao Órgão Gerenciador, no prazo de 5 (cinco) dias da ocorrência, qualquer descumprimento de obrigação por parte do Fornecedor, em especial a recusa em assinar o contrato ou retirar o documento equivalente no prazo estabelecido.

14.5. Encaminhar ao Órgão Gerenciador cópia dos documentos emitidos, eventuais anulações e relatório de desempenho de Fornecedor, nos casos em que o contrato for substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

14.6. Executar os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações.



- 14.7. Acompanhar os preços e marcas registrados no Diário Oficial do Município, para verificação de possíveis alterações.
- 14.8. Pagar no vencimento a fatura correspondente ao fornecimento do(s) produto(s).
- 14.8.1. Os documentos fiscais deverão estar devidamente atestados por servidor ou comissão responsável pelo recebimento do(s) produto(s), após o recebimento definitivo do(s) mesmo(s).
- 14.9. Fiscalizar a manutenção das condições de habilitação e qualificações do Fornecedor, exigidas no edital, durante toda a execução do fornecimento, em cumprimento ao disposto no Inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/93 e do Decreto 15.185/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 15.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.
- 15.2. Atender, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.
- 15.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.
- 15.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município pelo Órgão Gerenciador.
- 15.5. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e nesta ARP.
- 15.6. Entregar o(s) produto(s) com data de fabricação recente, com no mínimo 90% da sua vida de prateleira.
- 15.7. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.
- 15.8. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.
- 15.8.1. O Fornecedor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento desta ARP.
- 15.9. Substituir, após solicitação do Órgão Gerenciador, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no edital e nesta ARP, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.
- 15.10. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.



- 15.11. Entregar, o(s) laudo(s) de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.
- 15.12. Manter, durante toda a vigência desta ARP, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória e/ou assinatura da ARP, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Órgão Gerenciador ou Órgão Participante, quando solicitadas.
- 15.13. Comunicar ao Órgão Gerenciador toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- 15.14. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão Gerenciador, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.
- 15.15. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.
- 15.16. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.
- 15.17. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta ARP, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 15.18. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Fornecedor, sujeitando-o às seguintes penalidades:

16.1.1. advertência.

16.1.2. multas nos seguintes percentuais:

- a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do(s) produto(s), até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil em caso de recusa do infrator em aceitá-la(o) ou retirá-la(o);



- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas.
- d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- e) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ARP quando o infrator der causa ao cancelamento da mesma;
- f) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar o cancelamento da ARP e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

16.1.3. impedimento de licitar e contratar, com o consequente descredenciamento do SUCAF – Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, do artigo 20 do Decreto Municipal 12.436/2006 e do art. 49 do Decreto Municipal nº 17.317/2020;

16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

16.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente ou pelo detentor de cargo equivalente nos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

16.2.1. Nos casos previstos pela legislação, as multas poderão ser descontadas do pagamento imediatamente subsequente à sua aplicação

16.3. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Secretário Municipal Adjunto competente ou pelo detentor de cargo equivalente nos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

16.4. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário Municipal competente ou pelo detentor de cargo equivalente nos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

16.5. Na notificação de aplicação das penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.6. Na notificação de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.7. No caso de aplicação das penalidades previstas será concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de recurso.



16.8. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente após a análise do caso concreto, e não eximem o Fornecedor da ARP de plena execução do objeto contratado.

16.8.1. Na hipótese de cumulação a que se refere o subitem acima serão concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

16.9. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias corridos será considerado como inexecução total da contratação, devendo o instrumento respectivo ser rescindido, salvo razões de interesse público devidamente explicitadas no ato da autoridade competente pela contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro de preços do Fornecedor observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I - pelo descumprimento parcial ou total, por parte do Fornecedor, das condições da ARP;
- II - quando o Fornecedor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do Registro de Preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador;
- III - nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
- IV - nas hipóteses de os preços registrados se tornarem superiores àqueles praticados no mercado e o Fornecedor se recusar a adequá-los na forma prevista no edital e na Ata de Registro de Preços;
- V - por razões de interesse público;
- VI - quando o Fornecedor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- VII - quando o Fornecedor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- VIII - amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- IX - por ordem judicial.
- X - subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.
- XI - associação com outrem, bem como realização de fusão, cisão, incorporação ou integralização de capital, salvo com expressa autorização do Contratante.
- XII - nos casos em que o Fornecedor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável que venham a comprometer o fornecimento do bem, excluída a alegação de elevação dos preços de mercado.

17.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do seu Registro de Preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão Gerenciador.



- 17.4. A notificação para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Fornecedor por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial do Município.
- 17.5. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas na legislação.
- 17.6. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da autoridade superior do Órgão Gerenciador e publicado no Diário Oficial do Município-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 18.1. A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão não Participante.
- 18.1.1. As entidades da administração municipal indireta e as entidades vinculadas ou controladas pelo Poder Executivo não poderão aderir à ARP para suprir demandas conhecidas anteriormente à publicação do edital que originou o Registro de Preços.
- 18.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes do instrumento convocatório e registrados na ARP.
- 18.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

- 19.1. O Fornecedor obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.
- 19.1.1. O Fornecedor obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.
- 19.1.2. O Fornecedor deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.
- 19.1.3. O Fornecedor não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.



- 19.1.4. O Fornecedor não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
- 19.1.4.1. O Fornecedor obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.
- 19.1.5. O Fornecedor fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.
- 19.1.5.1. Ao Fornecedor não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
- 19.1.5.1.1. O Fornecedor deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.
- 19.1.6. O Fornecedor deverá notificar, imediatamente, o Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
- 19.1.6.1. A notificação não eximirá o Fornecedor das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
- 19.1.6.2. O Fornecedor que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.
- 19.1.7. O Fornecedor fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Órgão Gerenciador/ para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.
- 19.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Fornecedor e o Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes, bem como, entre o Fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.
- 19.1.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Fornecedor a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.



CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. Aplicam-se aos produtos todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 20.2. O(s) preço(s) registrado(s) terá(ão) como base o(s) produto(s) e a(s) marca(s) apresentada(s) para análise da(s) amostra(s), que deverá(ão) prevalecer até o final do fornecimento, salvo hipóteses previstas neste edital.
- 20.3. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Fornecedor, não importará de forma alguma em alteração ou novação.
- 20.4. Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente ARP no DOM – Diário Oficial do Município - será providenciada e correrá por conta e ônus do Município.
- 20.5. Vincula-se à presente ARP, o instrumento convocatório, bem como a proposta do Fornecedor, nos termos do art. 55, XI, da Lei 8.666/93 e integram o presente instrumento os seguintes anexos:
- a) **ANEXO I** – Informações sobre os produtos registrados;
 - b) **ANEXO II-A** - Relação dos endereços dos participantes deste Registro;
 - c) **ANEXO II-B** – Relação dos Endereços de entrega das Unidades da SMED;
- 20.6. As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da cidade de Belo Horizonte/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Breno Serôa da Motta
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Secretaria Municipal de Fazenda/SMFA

Infantaria Comercial LTDA.
Fornecedor da Ata de Registro de Preços



ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS REGISTRADOS

| INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES | |
|---|---|
| PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA NAS UNIDADES DA SMED | 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS |
| PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA DEMAIS ÓRGÃOS | 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS |
| VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM |
| MÊS/ANO DA PESQUISA DE REFERÊNCIA | FEVEREIRO / 2023 |

| Lote 02 – Cota de 100% | | | | | | | | |
|-------------------------------|-------|---|-----|-----------------|------------------------|------------------------|--------|---------|
| Item | SICAM | Descrição do Item | Un. | Quant. Estimada | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | DIF. % | Marca |
| 1 | 3204 | Torneira para lavatório, em metal, cromada, 1/2 polegada. | Un. | 895 | 63,29 | 37,79 | 40,29 | Puro 88 |

| Lote 03 – Cota de 100% | | | | | | | | |
|-------------------------------|-------|---|-----|-----------------|------------------------|------------------------|--------|----------|
| Item | SICAM | Descrição do Item | Un. | Quant. Estimada | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | DIF. % | Marca |
| 1 | 8463 | Torneira para jardim, em metal, cromada, bitola 1/2 polegada. | Un. | 1039 | 42,60 | 25,50 | 40,14 | Puro 124 |



ANEXO II-A

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTE REGISTRO (A critério da Administração, poderão ser incluídos ou suprimidos locais de entrega)

Coordenadoria de Atendimento Regional Leste:

Rua Salinas, 1.447 – Floresta.

Coordenadoria de Atendimento Regional Nordeste:

Rua Queluzita, 45 – Bairro São Paulo.

Coordenadoria de Atendimento Regional Noroeste:

Rua Peçanha, 144 - Carlos Prates.

Coordenadoria de Atendimento Regional Norte:

Rua Pastor Muryllo Cassete, 85 – São Bernardo.

Coordenadoria de Atendimento Regional Oeste:

Av. Silva Lobo, nº 1.280, Bairro Nova Granada

Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha:

Av. Presidente Antônio Carlos, 7.596 – São Luiz.

Coordenadoria de Atendimento Regional Venda Nova:

Rua Padre Pedro Pinto, 1.055 - Venda Nova.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / BH RESOLVE:

Avenida Santos Dumont, 363 – Centro.

Secretaria Municipal de Fazenda:

Rua Espírito Santo, 605 – 7º andar – Centro.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania:

Restaurante Popular Unidade I – Avenida do Contorno, 11.484 – Centro.

Restaurante Popular Unidade II – Rua Ceará, 490 – Santa Efigênia.

Restaurante Popular Unidade III – Rua Padre Pedro Pinto, 2.277 – Venda Nova.

Restaurante Popular Unidade IV – Avenida Afonso Vaz de Melo, 1.001 – Barreiro.

Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção:

Rua dos Carijós, 126 – 14 andar - Centro

Secretaria Municipal de Educação:

Nas unidades da RME, Rede Parceira e SMED, em anexo.

Hospital Metropolitano Odilon Behrens:

CNPJ: 16.692.121/0001-81

Avenida José Bonifácio, s/n - São Cristóvão

Secretaria Municipal de Saúde:

Avenida Cristiano Machado, 3.450 - União

Controladoria Geral do Município:

Av. Álvares Cabral, 200 – 9º andar - Centro.

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica:

CNPJ: 07.276.220/0001-91:



- 1) Almoxarifado dos Parques: Rua Caraça, 900 – Serra;
- 2) Almoxarifado da Zoobotânica: Avenida Antônio Francisco Lisboa, 2600 – Portaria 2 – Serrano.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Avenida Conselheiro Rocha, 3.600 – Santa Tereza

Superintendência de Limpeza Urbana

CNPJ 16.673.998/0001-25

Rua Carlos Eduardo Lott, 205 – Almoxarifado Central - Jardim Filadélfia.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Rua Timbiras, 628 – 5º andar Funcionários

Fundação Municipal de Cultura

CNPJ: 07.252.975/0001-56:

Rua da Bahia, 905 – 2º andar – Edifício Trianon - Centro.

Secretaria Municipal de Política Urbana:

Av. Álvares Cabral, 217 – Sobreloja – Centro.



ANEXO II-B

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE ENTREGA DAS UNIDADES DA SMED

Secretaria Municipal de Educação - SMED

Rua Carangola, nº 288 - Salas 807, 809 e 815 - Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte / Minas

Gerais, CEP 30330-240. Tel: (31) 3277-8780 / 3246-6662. E-mail: gsups.smed@edu.pbh.gov.br

Escolas Municipais e Escolas Municipais de Educação Infantil – RME

| REGIONAL BARREIRO | | | | | |
|-------------------|--|----------|---|-----------|--------------------------|
| B | ESCOLA | TELEFONE | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ESCOLA MUNICIPAL AIRES DA MATA MACHADO | 32775858 | AV. SENADOR LEVINDO COELHO, 632, TIROL | 30662-290 | emamm@edu.pbh.gov.br |
| 2 | ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES TEIXEIRA | 32775948 | R. BARÃO DO MONTE ALTO, 300, CARDOSO | 30626-480 | emaa@edu.pbh.gov.br |
| 3 | ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALEIXO | 32775904 | AV. OLINTO MEIRELES, 250, BARREIRO | 30640-010 | emaat@edu.pbh.gov.br |
| 4 | ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES | 32775950 | R. INTERSINDICAL, 270, FLÁVIO DE OLIVEIRA | 30626-540 | emamg@edu.pbh.gov.br |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SALLES BARBOSA | 32775844 | R. SABINO JOSÉ FERREIRA, 5, TIROL | 30662-630 | emasb@edu.pbh.gov.br |
| 6 | ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA | 32775847 | R. FORTUNATO BRUNO DINIZ, 40, LINDÉIA | 30690-700 | emabh@edu.pbh.gov.br |
| 7 | ESCOLA MUNICIPAL CIAC LUCAS MONTEIRO MACHADO | 32775868 | R. OTAVIANO DE CARVALHO, 12, VILA PINHO | 30670-180 | ciacimm@edu.pbh.gov.br |
| 8 | ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO SEQUEIRA | 32775860 | R. FLOR CHUVA DE PRATA, 40, MINEIRÃO | 30672-260 | emcs@edu.pbh.gov.br |
| 9 | ESCOLA MUNICIPAL DA VILA PINHO | 32775890 | R. COLETORA, 956, VILA PINHO | 30670-050 | emvp.emvp@edu.pbh.gov.br |
| 10 | ESCOLA MUNICIPAL DINORAH MAGALHÃES FABRI | 32775952 | R. PAVÃO, 295, ESPERANÇA | 30624-270 | emdmf@edu.pbh.gov.br |
| 11 | ESCOLA MUNICIPAL DULCE MARIA HOMEM | 32775945 | R. TRÊS MARIAS, 221, MIRAMAR | 30644-030 | emdmh@edu.pbh.gov.br |
| 12 | ESCOLA MUNICIPAL EDITH PIMENTA DA VEIGA | 32775862 | ALA. VARGEM GRANDE, 38, CASTANHEIRA | 30668-160 | emepv@edu.pbh.gov.br |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL ELOY HERALDO LIMA | 32775864 | R. ENGRACIA COSTA E SILVA, 56, VALE DO JATOBÁ | 30664-800 | emehl@edu.pbh.gov.br |
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF | 32775829 | R. ANTÔNIO EUSTÁQUIO PIAZZA, 4020, TIROL | 30662-050 | emha@edu.pbh.gov.br |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL JONAS BARCELLOS CORRÊA | 32775866 | R. PROFESSORA DIRCE MARIA, 240, PETRÓPOLIS | 30666-515 | emjbc@edu.pbh.gov.br |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GATTI | 32775830 | R. O GARIMPEIRO, 45, ADEMAR MALDONADO | 30640-720 | emlg@edu.pbh.gov.br |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA JÚNIOR | 32778934 | R. MARIA PEREIRA DAMASCENO, 65, ERNESTO DO NASCIMENTO | 30668-430 | emlgj@edu.pbh.gov.br |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL PADRE FLÁVIO GIAMMETTA | 32775832 | R. SEBASTIÃO MARIA DA SILVA, 175, ÁTILA DE PAIVA | 30640-360 | empfg@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|----|---|----------|--|-----------|------------------------|
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO | 32775954 | AV. MENELICK DE CARVALHO, 255, ARAGUAIA | 30624-000 | empa@edu.pbh.gov.br |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NAVA | 32778243 | R. SÃO PEDRO DA ALDEIA, 445, SERRA DO CURRAL | 30390-021 | empn@edu.pbh.gov.br |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL POLO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA | 32773621 | PC. MODESTINO SALES BARBOSA, 50, FLÁVIO MARQUES LISBOA | 30624-010 | empoint@edu.pbh.gov.br |
| 22 | ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ITAMAR FRANCO | 32462110 | AV. PERIMETRAL, 2911, PETRÓPOLIS | 30666-519 | empif@edu.pbh.gov.br |
| 23 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HILTON ROCHA | 32779064 | R. VICENTE SURETTE, 215, MANGUEIRAS | 30666-470 | emphe@edu.pbh.gov.br |
| 24 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO CANÇADO | 32775834 | R. DAS PETÚNIAS, 2058, LINDÉIA | 30690-020 | empmca@edu.pbh.gov.br |
| 25 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISAURA SANTOS | 32775956 | R. HOFFMAN, 80, SANTA HELENA | 30644-010 | empis@edu.pbh.gov.br |
| 26 | ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO GUILHERME DE OLIVEIRA | 32775837 | R. CALENDULA, 10, OLARIA | 30660-440 | emsgo@edu.pbh.gov.br |
| 27 | ESCOLA MUNICIPAL SOLAR RUBI | 32462103 | AV. WARLEY APARECIDO MARTINS, 854, SOLAR DO BARREIRO | 30670-370 | emsor@edu.pbh.gov.br |
| 28 | ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO COMUNITÁRIA | 32779124 | R. PROFESSOR LUIZ BICALHO, 505, BRASIL INDUSTRIAL | 30626-070 | emuc@edu.pbh.gov.br |
| 29 | ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES | 32775838 | R. SEBASTIÃO MOREIRA, 409, TIROL | 30662-180 | emvm@edu.pbh.gov.br |
| 30 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁGUAS CLARAS | 32771540 | R. CLEMENTE BORGES DOS SANTOS, 150, ÁGUAS CLARAS | 30673-146 | emeiac@edu.pbh.gov.br |
| 31 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO DAS INDÚSTRIAS | 32462138 | R. IRMÃ MARIA PAULA, 254, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS I | 30610-370 | emeibin@edu.pbh.gov.br |
| 32 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARREIRO | 32462121 | R. SÃO PAULO DA CRUZ, 65, BARREIRO | 30642-060 | emeiba@edu.pbh.gov.br |
| 33 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARDOSO | 32779169 | R. SOLIDARIEDADE, 477, FLÁVIO DE OLIVEIRA | 30626-600 | emeicar@edu.pbh.gov.br |
| 34 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIAMANTE | 32462126 | R. AZÁRIAS DUARTE, 180, DIAMANTE | 30644-152 | emeid@edu.pbh.gov.br |
| 35 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ITAIPU | 32462142 | R. TINGUI, 221, CDI JATOBÁ | 30662-408 | emeitai@edu.pbh.gov.br |
| 36 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JATOBÁ IV | 32775826 | AV. AGENOR NONATO DE SOUZA, 8, VALE DO JATOBÁ | 30664-210 | emeij@edu.pbh.gov.br |
| 37 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ISIDORO FILHO | 32771512 | R. ATLANTA, 42, ESPERANÇA | 30624-500 | emeijif@edu.pbh.gov.br |
| 38 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDEIA | 32779100 | R. DOS PINHOS, 91, LINDÉIA | 30690-440 | emeili@edu.pbh.gov.br |
| 39 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCAS MONTEIRO | 32775868 | R. SOLDADO WEVERSON DE ALMEIDA, 350, VILA | 30670-170 | emeilm@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|---------------------|---|----------|---|-----------|------------------------|
| | MACHADO | | PINHO | | |
| 40 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MALDONADO | 32462119 | R. ALCINDO GONÇALVES COTTA, 105, DIAMANTE | 30640-750 | emeiml@edu.pbh.gov.br |
| 41 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANGUEIRAS | 32779189 | R. COROA DE FRADE, 328, MANGUEIRAS | 30666-230 | emeiman@edu.pbh.gov.br |
| 42 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIRAMAR | 32775888 | R. TRÊS MARIAS, 151, MIRAMAR | 30644-030 | emeim@edu.pbh.gov.br |
| 43 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PETRÓPOLIS | 32462091 | R. FREDERICO BOY PRUSSIANO, 455, PETRÓPOLIS | 30666-517 | emeipet@edu.pbh.gov.br |
| 44 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PILAR OLHOS D'ÁGUA | 32778242 | AV. SIGMUND WEISS, 25, PILAR | 30390-200 | emeipod@edu.pbh.gov.br |
| 45 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ BRAZ | 32779120 | R. JOSÉ ZUQUIM, 210, SANTA MARGARIDA | 30640-180 | empjb@edu.pbh.gov.br |
| 46 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOL NASCENTE | 32779181 | R. MARIA LETÍCIA, 800, MILIONÁRIOS | 30610-660 | emeisn@edu.pbh.gov.br |
| 47 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLAR RUBI | 32462102 | AV. WARLEY APARECIDO MARTINS, 730, SOLAR DO BARREIRO | 30670-370 | emeisr@edu.pbh.gov.br |
| 48 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLAR URUCUIA | 32462095 | R. NELSON DE PAULA PIRES, 411, PONGELUPE | 30628-030 | emeisu@edu.pbh.gov.br |
| 49 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIROL | 32462118 | R. SOLFERINA RICCI PACE, 70, VALE DO JATOBÁ | 30664-000 | emeit@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL CENTRO SUL | | | | | |
| CS | ESCOLA | TELEFONE | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM JACOB | 32778220 | R. VENEZUELA, 643, SION | 30315-250 | embj@edu.pbh.gov.br |
| 2 | ESCOLA MUNICIPAL CAIO LÍBANO SOARES | 32778590 | R. CARANGOLA, 288, SANTO ANTÔNIO | 30330-240 | emcls@edu.pbh.gov.br |
| 3 | ESCOLA MUNICIPAL IMACO | 32777763 | R. GONÇALVES DIAS, 1180, BOA VIAGEM | 30140-096 | imaco@edu.pbh.gov.br |
| 4 | ESCOLA MUNICIPAL MARCONI | 32778860 | AV. DO CONTORNO, 8476, SANTO AGOSTINHO | 30110-062 | emm@edu.pbh.gov.br |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS NEVES | 32775144 | R. PIRANGA, 39, SÃO LUCAS | 30240-310 | emmn@edu.pbh.gov.br |
| 6 | ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PARANHOS | 32778840 | R. ALCIDA TORRES, 25, CONJUNTO SANTA MARIA | 30380-450 | emmp@edu.pbh.gov.br |
| 7 | ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS | 32778251 | R. CORONEL JORGE DAVIS, 300, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO | 30240-560 | empgp@edu.pbh.gov.br |
| 8 | ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES CAMPOS | 32774469 | R. CARANGOLA, 288 – SANTO ANTÔNIO | 30330-240 | empmc@edu.pbh.gov.br |
| 9 | ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE JOÃO PESSOA | 32778588 | R. CONGONHAS, 639, SANTO ANTÔNIO | 30330-100 | empjp@edu.pbh.gov.br |
| 10 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDSON PISANI | 32775255 | R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1015, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | 30230-000 | empepi@edu.pbh.gov.br |
| 11 | ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO | 32778584 | R. CARANGOLA, 288, SANTO ANTÔNIO | 30330-240 | emsa@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|----------------|--|----------|---|-----------|------------------------|
| 12 | ESCOLA MUNICIPAL SENADOR LEVINDO COELHO | 32776450 | R. CARAÇA, 850, MANGABEIRAS | 30220-260 | emslc@edu.pbh.gov.br |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL THEOMAR DE CASTRO ESPÍNDOLA | 32775258 | R. MICA, 144, NOSSA SENHORA DA APARECIDA | 30240-330 | emtce@edu.pbh.gov.br |
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARÃES | 32775253 | R. BOLÍVIA, 532, SANTA RITA DE CÁSSIA | 30330-360 | emug@edu.pbh.gov.br |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARÃES – ANEXO GUARANÁ DE MENEZES | 32775253 | R. SÃO TOMÁS DE AQUINO, 754, SANTA RITA DE CÁSSIA | 30330-530 | emug@edu.pbh.gov.br |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL VILA FAZENDINHA | 32775234 | R. PAULO DE SOUZA, 51, FAZENDINHA | 30250-410 | emvf@edu.pbh.gov.br |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAFEZAL | 32465315 | R. OLIEM BONFIM GUIMARÃES, 237, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO | 30260-640 | emeicz@edu.pbh.gov.br |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAPIVARI | 32775360 | R. CAPIVARI, 1026, MARÇOLA | 30220-400 | emeicap@edu.pbh.gov.br |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DELFIM MOREIRA | 32460012 | R. ESPÍRITO SANTO, 890, CENTRO | 30160-033 | emeidm@edu.pbh.gov.br |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUXEMBURGO | 32778878 | R. ACESSO BLOCO UM, 200, SÃO BENTO | 30380-471 | emeilux@edu.pbh.gov.br |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE TARCÍSIO | 32775039 | R. MANGABEIRA DA SERRA, 280, MARÇOLA | 30220-265 | emeipt@edu.pbh.gov.br |
| 22 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARTA NAIR MONTEIRO | 32775085 | R. UNIÃO, 16, SANTA RITA DE CÁSSIA | 30335-030 | emeipmn@edu.pbh.gov.br |
| 23 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ISABEL | 32778234 | R. DOUTOR ARGEMIRO RESENDE COSTA, 380, VILA NOVO SÃO LUCAS | 30260-430 | emeisi@edu.pbh.gov.br |
| 24 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOÃO | 32778877 | R. SÃO JOÃO, 355, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | 30240-107 | emeisj@edu.pbh.gov.br |
| 25 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIMBIRAS | 32460101 | R. DOS TIMBIRAS, 1697, LOURDES | 30140-061 | emeiti@edu.pbh.gov.br |
| 26 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA CONCEIÇÃO | 32774082 | R. CORONEL ALVINO ALVIM DE MENEZES, 111, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO | 30260-654 | emeivc@edu.pbh.gov.br |
| 27 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA ESTRELA | 32466655 | R. PRIMAVERA, 60, SANTO ANTÔNIO | 30330-260 | emeive@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL LESTE | | | | | |
| L | ESCOLA | TELEFONE | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JÚLIO SOARES | 32775600 | R. SÃO VICENTE, 200, GRANJA DE FREITAS | 30286-070 | emdjs@edu.pbh.gov.br |
| 2 | ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO BERUTTO | 32775652 | R. CONCEIÇÃO DO PARÁ, 1726, SANTA INÊS | 31080-020 | emebe@edu.pbh.gov.br |
| 3 | ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DIAS COSTA | 32775625 | R. PEDRO ALEXANDRINO MENDONÇA, 59, CONJUNTO TAQUARIL | 30290-590 | emfdc@edu.pbh.gov.br |
| 4 | ESCOLA MUNICIPAL | 32775609 | R. FÓSFORO, 77, | 30290-035 | emgrs@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|-------------------|---|----------|--|-----------|------------------------|
| | GEORGE RICARDO SALUM | | TAQUARIL | | |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO | 32775611 | R. DESEMBARGADOR BRÁULIO, 1147, ALTO VERA CRUZ | 30285-170 | emip@edu.pbh.gov.br |
| 6 | ESCOLA MUNICIPAL LEVINDO LOPES | 32775783 | R. FLUORINA, 1460, PARAÍSO | 30270-380 | emll@edu.pbh.gov.br |
| 7 | ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 32775641 | R. ARAPARI, 95, SÃO GERALDO | 31050-540 | emmjro@edu.pbh.gov.br |
| 8 | ESCOLA MUNICIPAL PADRE FRANCISCO CARVALHO MOREIRA | 32775779 | R. ITAITUBA, 12, SÃO GERALDO | 31050-714 | empfcm@edu.pbh.gov.br |
| 9 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMICIANO VIEIRA | 32775786 | R. SÃO BENTO, 1591, SAGRADA FAMÍLIA | 31035-060 | empdv@edu.pbh.gov.br |
| 10 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LOURENÇO DE OLIVEIRA | 32775774 | R. SÃO GOTARDO, 321, SANTA TEREZA | 31010-400 | emplo@edu.pbh.gov.br |
| 11 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALCIDA TORRES | 32775623 | R. ÁLVARO FERNANDES, 144, TAQUARIL | 30295-200 | empat@edu.pbh.gov.br |
| 12 | ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT | 32775198 | AV. MEM DE SÁ, 600, SANTA EFIGÊNIA | 30260-270 | emsd@edu.pbh.gov.br |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL WLADIMIR DE PAULA GOMES | 32771124 | R. UARIRÁ, 350, CASA BRANCA | 31050-138 | emwpg@edu.pbh.gov.br |
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALTO VERA CRUZ | 32468548 | R. FÓSFORO, 75, TAQUARIL | 30290-035 | emeiav@edu.pbh.gov.br |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALEIA | 32468545 | R. JURAMENTO, 660, PARAÍSO | 30285-408 | emeibal@edu.pbh.gov.br |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAETANO FURQUIM | 32775645 | R. MAIRINK, 625, CASA BRANCA | 31050-170 | emeicf@edu.pbh.gov.br |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRANJA DE FREITAS | 32775726 | R. SÃO VICENTE, 371, GRANJA DE FREITAS | 30286-070 | emeigf@edu.pbh.gov.br |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO | 32776973 | R. ITABIRITO, 416, PARAÍSO | 30270-090 | emeipa@edu.pbh.gov.br |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL POMPÉIA | 32775781 | R. BELÉM, 1800, POMPÉIA | 30285-010 | emeipom@edu.pbh.gov.br |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARÍLIA TANURE PEREIRA | 32775657 | R. VINTE E OITO DE SETEMBRO, 138, ESPLANADA | 30280-050 | empmtp@edu.pbh.gov.br |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA | 32468556 | R. COSTA MONTEIRO, 875, SAGRADA FAMÍLIA | 31030-480 | emeisf@edu.pbh.gov.br |
| 22 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TAQUARIL | 32775684 | R. DESEMBARGADOR BRÁULIO, 3550, CIDADE JARDIM TAQUARIL | 30290-020 | emeitaq@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL NORDESTE | | | | | |
| NE | ESCOLA | TELEFONE | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ESCOLA MUNICIPAL AGENOR ALVES DE CARVALHO | 32776734 | R. AGENOR ALVES, 53, NAZARÉ | 31990-040 | emaac@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|----|---|----------|--|-----------|-----------------------|
| 2 | ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO RENÊ GIANNETTI | 32776015 | R. JUNDIAÍ, 557, CONCÓRDIA | 31110-770 | emarg@edu.pbh.gov.br |
| 3 | ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA | 32775795 | R. BOLIVAR, 10, UNIÃO | 31170-670 | emat@edu.pbh.gov.br |
| 4 | ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BRESSANE DE AZEVEDO | 32776680 | R. AIURUOCA, 501, SÃO PAULO | 31910-130 | emfba@edu.pbh.gov.br |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR CARLOS LACERDA | 32776056 | R. PRINCESA LEOPOLDINA, 490, IPIRANGA | 31160-120 | emgcl@edu.pbh.gov.br |
| 6 | ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR OZANAM COELHO | 32777858 | R. ÂNGELA BENAREGES, 166, CONJUNTO CAPITÃO EDUARDO | 31998-360 | emgoc@edu.pbh.gov.br |
| 7 | ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA LISBOA | 32775655 | R. GEORGINA PÁDUA, 297, PENHA | 31920-270 | emhl@edu.pbh.gov.br |
| 8 | ESCOLA MUNICIPAL HONORINA RABELLO | 32776683 | R. MARIA CONCEIÇÃO BONFIM, 315, GOIÂNIA | 31950-540 | emhr@edu.pbh.gov.br |
| 9 | ESCOLA MUNICIPAL HONORINA RABELLO – ANEXO JOSÉ DE ALENCAR | 32776683 | R. GUAXE, 77, GOIÂNIA | 31950-440 | emhr@edu.pbh.gov.br |
| 10 | ESCOLA MUNICIPAL HUGO PINHEIRO SOARES | 32776022 | R. JUNDIAÍ, 567, CONCÓRDIA | 31110-770 | emhps@edu.pbh.gov.br |
| 11 | ESCOLA MUNICIPAL JARDIM VITÓRIA | 32468066 | R. LOURDES GONÇALVES BARBOSA, 160, JARDIM VITÓRIA | 31970-626 | emjv@edu.pbh.gov.br |
| 12 | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE CALASANZ | 32779028 | R. SEBASTIÃO SANTANA FILHO, 111, IPÊ | 31930-070 | emjc@edu.pbh.gov.br |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ASSUNÇÃO DE MARCO | 32777498 | R. ANA HORTA, 98, GOIÂNIA | 31960-210 | emmam@edu.pbh.gov.br |
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO | 32775656 | R. SANTA APOLÔNIA, 120, SÃO MARCOS | 31920-360 | emml@edu.pbh.gov.br |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL MURILO RUBIÃO | 32776728 | R. HERÁCLITO, 232, ACAIACA | 31995-040 | emmr@edu.pbh.gov.br |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO FRANÇA JÚNIOR | 32776741 | R. CIRCULAR, 335, SÃO GABRIEL | 31980-630 | emofj@edu.pbh.gov.br |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL PÉRSIO PEREIRA PINTO | 32776696 | ROD. ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, 28177, CAPITÃO EDUARDO | 31998-253 | emppp@edu.pbh.gov.br |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO SOUZA LIMA | 32776794 | R. DOS PARAGUAIOS, 97, JARDIM VITÓRIA | 31975-370 | empsl@edu.pbh.gov.br |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDGAR DA MATTA MACHADO | 32776736 | R. PENALVA, 201, DOM SILVÉRIO | 31985-260 | empemm@edu.pbh.gov.br |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON LAGE | 32776796 | R. ITAGIBA MIRANDA RABELO, 70, VILA MARIA | 31975-350 | empml@edu.pbh.gov.br |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE | 32777481 | R. PAULO CAMPOS MENDES, 311, CAPITÃO EDUARDO | 31872-072 | emppf@edu.pbh.gov.br |
| 22 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ACIDÁLIA LOTT | 32776690 | R. ANTÔNIO MARIANO DE ABREU, 1231, PAULO VI | 31995-000 | empal@edu.pbh.gov.br |
| 23 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CONSUELITA CÂNDIDA | 32776799 | R. DOM SILVÉRIO GOMES PIMENTA, 301, BELMONTE | 31870-750 | empcc@edu.pbh.gov.br |
| 24 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELEONORA | 32776028 | AV. BERNARDO DE VASCONCELOS, 288, | 31150-000 | empep@edu.pbh.gov.br |



| PIERUCETTI | | CACHOEIRINHA | | |
|------------|--|--------------|--|-------------------------------------|
| 25 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA ABDALLA | 32776748 | R. ARNALDO LOURENÇO, 602, POUSADA SANTO ANTÔNIO | 31970-190 empha@edu.pbh.gov.br |
| 26 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MAZARELLO | 32776751 | R. BENEDITO NEVES, 45, NAZARÉ | 31990-160 empmm@edu.pbh.gov.br |
| 27 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MODESTA CRAVO | 32775670 | R. DOUTOR JÚLIO OTAVIANO FERREIRA, 1085, CIDADE NOVA | 31170-200 empmmc@edu.pbh.gov.br |
| 28 | ESCOLA MUNICIPAL SOBRAL PINTO | 32777493 | R. DAS ALMAS, 1120, CONJUNTO PAULO VI | 31998-020 emsp@edu.pbh.gov.br |
| 29 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELMONTE | 32468045 | R. DOM SILVÉRIO GOMES PIMENTA, 375, BELMONTE | 31870-750 emeibel@edu.pbh.gov.br |
| 30 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CACHOEIRINHA | 32776023 | R. CONDE SANTA MARINHA, 370, CACHOEIRINHA | 31130-080 emeic@edu.pbh.gov.br |
| 31 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAPITÃO EDUARDO | 32771557 | R. DOS MENSAGEIROS, 95, CONJUNTO CAPITÃO EDUARDO | 31998-380 emeice@edu.pbh.gov.br |
| 32 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAVALINHO DE PAU | 32776798 | R. CIRCULAR, 315, SÃO GABRIEL | 31980-630 emeicp@edu.pbh.gov.br |
| 33 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COQUEIRO VERDE | 32776625 | R. DAS ALMAS, 1200, CONJUNTO PAULO VI | 31998-020 emeicv@edu.pbh.gov.br |
| 34 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELOS | 32776714 | R. MANOEL ALEXANDRINO, 440, SÃO PAULO | 31910-120 eme@edu.pbh.gov.br |
| 35 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO AZEVEDO | 32775793 | R. PITT, 332, UNIÃO | 31170-610 emfaz@edu.pbh.gov.br |
| 36 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOIÂNIA | 32468549 | R. JOSÉ ARCANJO SANTIAGO, 300, GOIÂNIA | 31950-100 emeig@edu.pbh.gov.br |
| 37 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPIRANGA | 32776037 | R. DOM CABRAL, 133, IPIRANGA | 31160-150 emeiip@edu.pbh.gov.br |
| 38 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VITÓRIA | 32777898 | R. BRANCA, 51, VITÓRIA | 31970-685 emeijv@edu.pbh.gov.br |
| 39 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VITÓRIA II | 32468065 | R. LOURDES GONÇALVES BARBOSA, 785, JARDIM VITÓRIA | 31970-626 emeijv2@edu.pbh.gov.br |
| 40 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VITÓRIA III | 32468076 | R. BERENICE RIBEIRO DE MIRANDA, 240, JARDIM VITÓRIA | 31975-340 emeijv3@edu.pbh.gov.br |
| 41 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA GORETTI | 32469565 | R. BARREIRO GRANDE, 495, MARIA GORETTI | 31930-520 emeimg@edu.pbh.gov.br |
| 42 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OURO MINAS | 32771302 | R. DAS URSULINAS, 98, OURO MINAS | 31870-260 emeiomi@edu.pbh.gov.br |
| 43 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PACAJÁ | 32467514 | R. CACHOEIRINHA, 915, SANTA CRUZ | 31150-260 emeipc@edu.pbh.gov.br |
| 44 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 32468070 | R. TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO, 500, PAULO | 31995-354 emeipr@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|-------------------|--|----------|--|-----------|------------------------|
| | PARQUE REAL | | VI | | |
| 45 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO VI | 32469584 | R. DA NEBLINA, 120 CONJUNTO PAULO VI | 31998-180 | emeip6@edu.pbh.gov.br |
| 46 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ACIDÁLIA LOTT | 32468020 | R. ANTÔNIO MARIANO DE ABREU, 1364, PAULO VI | 31995-000 | emeipal@edu.pbh.gov.br |
| 47 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENASCENÇA | 32776147 | R. MACAPÁ, 224, RENASCENÇA | 31130-500 | emr@edu.pbh.gov.br |
| 48 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIBEIRO DE ABREU | 32776716 | R. DIANÓPOLIS, 170, RIBEIRO DE ABREU | 31870-582 | emeira@edu.pbh.gov.br |
| 49 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ | 32776089 | R. FLORICENA FARIA FRAGA, 241, SANTA CRUZ | 31150-580 | emeisc@edu.pbh.gov.br |
| 50 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GABRIEL | 32777881 | R. SÃO JOÃO DA SERRA, 140, SÃO GABRIEL | 31980-580 | emeisg@edu.pbh.gov.br |
| 51 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MARCOS | 32776679 | R. SANTO ALBERTO, 10, FERNÃO DIAS | 31920-540 | emeismr@edu.pbh.gov.br |
| 52 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MARIA | 32468017 | R. ZÉLIA JACINTA DA COSTA, 7, JARDIM VITÓRIA | 31970-010 | emeivm@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL NOROESTE | | | | | |
| NO | ESCOLA | TELEFONE | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR GUIMARÃES | 32777232 | AV. AMÉRICO VESPÚCIO, 1610, NOVA ESPERANÇA | 31230-250 | emag@edu.pbh.gov.br |
| 2 | ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA MEDEIROS | 32777163 | R. GENERAL CLARK, 28, SÃO SALVADOR | 30881-640 | emam@edu.pbh.gov.br |
| 3 | ESCOLA MUNICIPAL BELO HORIZONTE | 32776221 | AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 189, SÃO CRISTÓVÃO | 31210-690 | embh@edu.pbh.gov.br |
| 4 | ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO | 32778524 | R. BICUÍBA, 100, DOM BOSCO | 30850-260 | emdb@edu.pbh.gov.br |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL DOM JAIME DE BARROS CÂMARA | 32777234 | R. FREDERICO BRACHER JÚNIOR, 123, CARLOS PRATES | 30720-000 | emdjbc@edu.pbh.gov.br |
| 6 | ESCOLA MUNICIPAL HONORINA DE BARROS | 32776020 | PC. PROFESSOR CORRÊA NETO, 200, SÃO CRISTÓVÃO | 31210-740 | emhb@edu.pbh.gov.br |
| 7 | ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PINHEIRO | 32779662 | R. PADRE MANOEL BERNARDES, 303, ALTO DOS PINHEIROS | 30530-470 | emjpi@edu.pbh.gov.br |
| 8 | ESCOLA MUNICIPAL LUIGI TONIOLO | 32777122 | R. MAFRA, 124, NOVO GLÓRIA | 30880-294 | emlt@edu.pbh.gov.br |
| 9 | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE REZENDE COSTA | 32777235 | AV. ABÍLIO MACHADO, 1009, GLÓRIA | 30830-233 | emmrc@edu.pbh.gov.br |
| 10 | ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ARTUR DE OLIVEIRA | 32777238 | R. FORNACIARI, 157, CAIÇARAS | 30770-010 | emmao@edu.pbh.gov.br |
| 11 | ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO AMPARO | 32776024 | R. HESPÉRIA, 300, APARECIDA | 31235-080 | emnsa@edu.pbh.gov.br |
| 12 | ESCOLA MUNICIPAL PADRE EDEIMAR MASSOTE | 32777124 | R. ENEIDA, 1485, COQUEIROS | 30881-120 | empem@edu.pbh.gov.br |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL | 32777145 | R. REGIDA, 309, | 30860-320 | empop@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|----------------|---|----------|--|-----------|------------------------|
| | PREFEITO OSWALDO PIERUCETTI | | CONJUNTO JARDIM FILADÉLFIA | | |
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLÁUDIO BRANDÃO | 32776040 | R. CANTAGALO, 1147, APARECIDA | 31230-770 | empcb@edu.pbh.gov.br |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES | 32779134 | R. ESTER BATISTA VIEIRA, 12, CALIFÓRNIA | 30855-060 | empjct@edu.pbh.gov.br |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CALIFÓRNIA | 32779216 | R. DAS VIOLAS, 862, CONJUNTO CALIFÓRNIA I | 30850-520 | emeical@edu.pbh.gov.br |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CALIFÓRNIA II | 32462145 | R. CHRISTINA MARIA ASSIS, 550, CALIFÓRNIA | 30855-440 | emeic2@edu.pbh.gov.br |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARLOS PRATES | 32774557 | AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 2283, CARLOS PRATES | 30710-662 | emeicpr@edu.pbh.gov.br |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COQUEIROS | 32463029 | R. ENEIDA, 1465, COQUEIROS | 30881-120 | emeico@edu.pbh.gov.br |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORNÉLIO VAZ DE MELO | 32776084 | R. POROROCAS, 124, APARECIDA | 31235-120 | emcvm@edu.pbh.gov.br |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MONTANHÊS | 32779029 | R. LEOPOLDO PEREIRA, 197, JARDIM MONTANHÊS | 30750-140 | emeijm@edu.pbh.gov.br |
| 22 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARFIM | 32463026 | R. ASSUMAR, 375, PINDORAMA | 30880-490 | emeimaf@edu.pbh.gov.br |
| 23 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA GLÓRIA LOMMEZ | 32776012 | R. CARMO DO RIO CLARO, 145, PEDREIRA PRADO LOPES | 31210-680 | emmgl@edu.pbh.gov.br |
| 24 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA ESPERANÇA | 32463013 | AV. AMÉRICO VESPÚCIO, 1998, C AIÇARAS | 31230-250 | emeines@edu.pbh.gov.br |
| 25 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDREIRA PRADO LOPES | 32776012 | R. CARMO DO RIO CLARO, 203, PEDREIRA PRADO LOPES | 31210-680 | emeipl@edu.pbh.gov.br |
| 26 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO LESSA | 32467570 | R. PEDRO LESSA, 506, PEDREIRA PRADO LOPES | 31210-580 | emeipel@edu.pbh.gov.br |
| 27 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINDORAMA | 32777253 | R. GUARARAPES, 1850, PINDORAMA | 30865-000 | emeipin@edu.pbh.gov.br |
| 28 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PITUCHINHA | 32776460 | R. MARQUÊS DO LAVRADIO, 619, JOÃO PINHEIRO | 30530-110 | emeipit@edu.pbh.gov.br |
| 29 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABINÓPOLIS | 32463018 | R. SABINÓPOLIS, 120, CARLOS PRATES | 30710-340 | emeisab@edu.pbh.gov.br |
| 30 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA SÃO VICENTE | 32778994 | R. HUMAITÁ, 1149, PADRE EUSTÁQUIO | 30720-410 | emeivsv@edu.pbh.gov.br |
| 31 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA SENHOR DOS PASSOS | 32776191 | R. EVARISTO DA VEIGA, 239, SENHOR DOS PASSOS | 31210-300 | emeivsp@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL NORTE | | | | | |
| N | ESCOLA | TELEFONE | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ESCOLA MUNICIPAL | 32771843 | R. AGENOR DE PAULA | 31748-190 | emavm@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|----|--|----------|--|-----------|------------------------|
| | ACADÊMICO VIVALDI MOREIRA | | ESTRELA, 393, JAQUELINE | | r |
| 2 | ESCOLA MUNICIPAL CONSUL ANTÔNIO CADAR | 32776777 | R. PARNAÍBA, 21, MINASLÂNDIA | 31812-280 | emcac@edu.pbh.gov.br |
| 3 | ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR LORETO RIBEIRO DE ABREU | 32776663 | R. MARCOS DONATO DE LIMA, 520, RIBEIRO DE ABREU | 31872-410 | emdlra@edu.pbh.gov.br |
| 4 | ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES | 32777472 | R. PAU FERRO, 360, SOLIMÕES | 31742-810 | emff@edu.pbh.gov.br |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CAMPOS | 32776775 | R. HERALDO BELISARIO, 190, TUPI A | 31842-290 | emfc@edu.pbh.gov.br |
| 6 | ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MAGALHÃES GOMES | 32775493 | R. DOS MAMOEIROS, 98, VILA CLÓRIS | 31744-060 | emfmg@edu.pbh.gov.br |
| 7 | ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO PELLEGRINO | 32776706 | R. GUILHERME SOARES, 255, AARÃO REIS | 31814-570 | emhp@edu.pbh.gov.br |
| 8 | ESCOLA MUNICIPAL HERBERT JOSÉ DE SOUZA | 32776624 | AV. DETETIVE EDUARDO FERNANDES, 320, NOVO AARÃO REIS | 31845-000 | emhjs@edu.pbh.gov.br |
| 9 | ESCOLA MUNICIPAL HILDA RABELLO MATTÁ | 32777408 | R. JOVENTINA DA ROCHA, 72, HELIÓPOLIS | 31741-450 | emhrm@edu.pbh.gov.br |
| 10 | ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FELICIDADE | 32776644 | R. QUARENTA E SETE A, 250, JARDIM FELICIDADE | 31742-420 | emjf@edu.pbh.gov.br |
| 11 | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA | 32777405 | R. DOS BENEDITINOS, 180, HELIÓPOLIS | 31730-758 | emjmmg@edu.pbh.gov.br |
| 12 | ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA SOUZA LIMA | 32776764 | R. MARIA ORTIZ, 195, MINASLÂNDIA | 31810-310 | emjsl@edu.pbh.gov.br |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL MARIA SILVEIRA | 32777406 | R. LIBÂNIA PENA, 201, SÃO BERNARDO | 31741-318 | emms@edu.pbh.gov.br |
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL MINERVINA AUGUSTA | 32777340 | R. DAVID CANABARRO, 18, CAMPO ALEGRE | 31730-200 | emmau@edu.pbh.gov.br |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DANIEL ALVARENGA | 32775404 | R. COQUILHO, 155, JAQUELINE | 31748-495 | empda@edu.pbh.gov.br |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL RUI DA COSTA VAL | 32776782 | R. CECÍLIA TRINDADE SILVA, 221, JARDIM FELICIDADE | 31742-533 | emrcv@edu.pbh.gov.br |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA NOVAIS | 32776785 | R. ANITA MALFATTI, 60, TUPI B | 31844-000 | emsn@edu.pbh.gov.br |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL SECRETÁRIO HUMBERTO ALMEIDA | 32776667 | TRAV. SERRA DO ITATIAIA, 3, RIBEIRO DE ABREU | 31872-403 | emsha@edu.pbh.gov.br |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO MIRANDA | 32771343 | R. MINISTRO OSVALDO ARANHA, 345, GRANJA WERNECK | 31844-470 | emsm@edu.pbh.gov.br |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL TRISTÃO DA CUNHA | 32777342 | R. DOUTOR JOSÉ FEROLLA, 80, PLANALTO | 31730-680 | emtc@edu.pbh.gov.br |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AARÃO REIS | 32776729 | R. TRÊS, 25, SÃO GONÇALO | 31814-358 | emeiaar@edu.pbh.gov.br |
| 22 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETINHO | 32776643 | R. TRINTA E NOVE, 60, NOVO AARÃO REIS | 31845-430 | emeibet@edu.pbh.gov.br |
| 23 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CURUMINS | 32469616 | R. CECÍLIA TRINDADE SILVA, 95, JARDIM FELICIDADE | 31742-533 | emeicrm@edu.pbh.gov.br |
| 24 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 32469560 | R. JOSÉ FERREIRA MAGALHÃES, 87, | 31742-093 | emeifl@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|----------------|--|----------|---|-----------|------------------------|
| | FLORAMAR | | FLORAMAR | | |
| 25 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUARANI | 32771300 | R. PACAEMBU, 10, GUARANI | 31840-100 | emeigr@edu.pbh.gov.br |
| 26 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELIÓPOLIS | 32777969 | R. DOS BENEDITINOS, 220, HELIÓPOLIS | 31730-758 | emeih@edu.pbh.gov.br |
| 27 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JAQUELINE | 32771830 | R. LUIZ GONZAGA DE SOUZA, 101, JAQUELINE | 31748-131 | emeijaq@edu.pbh.gov.br |
| 28 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM GUANABARA | 32776633 | R. JOÃO ÁLVARES CABRAL, 77, JARDIM GUANABARA | 31742-170 | emeijg@edu.pbh.gov.br |
| 29 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULIANA | 32775493 | R. DA GALERIA, 1130, JULIANA | 31744-540 | emeiju@edu.pbh.gov.br |
| 30 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAJEDO | 32771877 | R. PINTOR RUGENDAS, 13, LAJEDO | 31846-040 | emeilj@edu.pbh.gov.br |
| 31 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIQUINHAS | 32778898 | R. ACALIFA, 209, MARIQUINHAS | 31744-690 | emeimar@edu.pbh.gov.br |
| 32 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINASLÂNDIA | 32469555 | R. MARIA MADALENA ESTEVES, 95, MINASLÂNDIA | 31812-115 | emeimin@edu.pbh.gov.br |
| 33 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTE AZUL | 32469568 | R. AMÉLIA DE ALMEIDA, 10, MONTE AZUL | 31872-640 | emeimaz@edu.pbh.gov.br |
| 34 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PLANALTO | 32468058 | R. LUIZ DE MELLO MATTOS, 215, PLANALTO | 31730-710 | emeipl@edu.pbh.gov.br |
| 35 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRO DE MAIO | 32778910 | R. CINCO DE JULHO, 119, PROVIDÊNCIA | 31810-440 | emeipri@edu.pbh.gov.br |
| 36 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO BERNARDO | 32777840 | R. CECÍLIA PINTO, 105, SÃO BERNARDO | 31741-310 | emeisbr@edu.pbh.gov.br |
| 37 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLIMÕES | 32776711 | R. WALDEMAR CÂNDIDO RODRIGUES, 244, JARDIM FELICIDADE | 31742-410 | emeisol@edu.pbh.gov.br |
| 38 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA CLÓRIS | 32772819 | R. DAS GAIVOTAS, 838, XODÓ, MARIZE | 31744-145 | emeivcl@edu.pbh.gov.br |
| 39 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL XODÓ MARIZE | 32469007 | R. HUMBERTO LAVALLE, 91, XODÓ, MARIZE | 31744-425 | emeixm@edu.pbh.gov.br |
| 40 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILAH SPÓSITO | 32469008 | R. COQUILHO, 95, JAQUELINE | 31748-495 | emeizs@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL OESTE | | | | | |
| O | ESCOLA | TELEFONE | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL FREI LEOPOLDO | 32776880 | R. CLÓVIS CYRILLO LIMONGE, 141, SALGADO FILHO | 30555-030 | emeefl@edu.pbh.gov.br |
| 2 | ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO MILTON SALLES | 32779634 | R. TEÓFILO FILHO, 222, JARDIM AMÉRICA | 30494-005 | emdms@edu.pbh.gov.br |
| 3 | ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE PAULA | 32779609 | R. JÚLIO DE CASTILHO, 330, CINQUENTENÁRIO | 30570-080 | emfp@edu.pbh.gov.br |
| 4 | ESCOLA MUNICIPAL HUGO | 32776494 | R. OSCAR | 30431-177 | emhw@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|----|---|----------|---|-----------|------------------------|
| | WERNECK | | TROMPOWSKY, 1372, GRAJAÚ | | |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DO PATROCÍNIO | 32777030 | R. SERINGUEIRA, 128, NOVA GAMELEIRA | 30510-690 | emjp@edu.pbh.gov.br |
| 6 | ESCOLA MUNICIPAL MAGALHÃES DRUMOND | 32776818 | R. CONTENDAS, 200, ALTO BARROCA | 30431-012 | emmd@edu.pbh.gov.br |
| 7 | ESCOLA MUNICIPAL MESTRE ATAÍDE | 32775991 | R. AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS, 560, ESTRELA DO ORIENTE | 30580-100 | emma@edu.pbh.gov.br |
| 8 | ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO CRUZ | 32779636 | R. SANTOS, 2200, JARDIM AMÉRICA | 30421-490 | emoc@edu.pbh.gov.br |
| 9 | ESCOLA MUNICIPAL PADRE HENRIQUE BRANDÃO | 32779163 | R. CRISPIM JAQUES, 987, VISTA ALEGRE | 30514-130 | emphb@edu.pbh.gov.br |
| 10 | ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMINTHAS DE BARROS | 32779643 | R. SAN SALVADOR, 100, HAVAÍ | 30575-020 | empab@edu.pbh.gov.br |
| 11 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO WERNECK | 32779136 | R. ABATI, 38, SANTA MARIA | 30525-230 | empmw@edu.pbh.gov.br |
| 12 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFIGÊNIA VIDIGAL | 32775988 | R. JOSÉ GUALBERTO, 295, PALMEIRAS | 30575-780 | empev@edu.pbh.gov.br |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL SALGADO FILHO | 32776466 | R. CLÓVIS CYRILLO LIMONGE, 151, SALGADO FILHO | 30555-030 | emsf@edu.pbh.gov.br |
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL TENENTE MANOEL MAGALHÃES PENIDO | 32779096 | R. AMUR, 60, BETÂNIA | 30590-360 | emtmmp@edu.pbh.gov.br |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAC HAVAÍ | 32776874 | AV. COSTA DO MARFIM, 480, HAVAÍ | 30575-000 | emeich@edu.pbh.gov.br |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMARGOS | 32469804 | R. GENTIL PORTUGAL DO BRASIL, 61, CAMARGOS | 30520-540 | emeicm@edu.pbh.gov.br |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CINQUENTENÁRIO | 32466074 | AV. DOM JOÃO VI, 691, CINQUENTENÁRIO | 30570-066 | emeicq@edu.pbh.gov.br |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GAMELEIRA | 32776867 | AV. AMAZONAS, 5855, GAMELEIRA | 30510-000 | emeiga@edu.pbh.gov.br |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRAJAÚ | 32777513 | R. SANTA INÊS, 75, SÃO JORGE II | 30451-041 | emeigi@edu.pbh.gov.br |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SALES FERREIRA | 32779165 | R. DAS CANOAS, 150, BETÂNIA | 30590-232 | emmsf@edu.pbh.gov.br |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PALMEIRAS | 32466033 | R. MANUEL ALVES, 100, PALMEIRAS | 30575-540 | emeip@edu.pbh.gov.br |
| 22 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR CHRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS | 32776836 | R. VEREADOR NELSON CUNHA, 137, ESTORIL | 30494-015 | empccs@edu.pbh.gov.br |
| 23 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA MARIA | 32778921 | R. JOÃO BATISTA VIEIRA, 720, SANTA MARIA | 30525-395 | emeism@edu.pbh.gov.br |
| 24 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILVA LOBO | 32466013 | AV. SILVA LOBO, 2250, NOVA GRANADA | 30431-360 | emeisl@edu.pbh.gov.br |
| 25 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA CALAFATE | 32466010 | R. CONTENDAS, 254, ALTO BARROCA | 30431-012 | emeivca@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|-------------------|--|----------|--|-----------|------------------------|
| 26 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA LEONINA | 32466072 | R. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 331, ALPES | 30451-691 | emeivl@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL PAMPULHA | | | | | |
| P | ESCOLA | TELEFONE | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK | 32777189 | R. CECÍLIA MAGALHÃES GOMES, 445, CONFISCO | 31360-510 | emafk@edu.pbh.gov.br |
| 2 | ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO PIRES | 32777916 | R. BARRINHA, 171, INDAIÁ | 31270-070 | emap@edu.pbh.gov.br |
| 3 | ESCOLA MUNICIPAL CARMELITA CARVALHO GARCIA | 32777135 | PC. OLGA GATTI BARBOSA, 10, OURO PRETO | 31320-195 | emccg@edu.pbh.gov.br |
| 4 | ESCOLA MUNICIPAL DOM ORIONE | 32777863 | AV. EXPEDICIONÁRIO BENVINDO BELÉM DE LIMA, 900, SÃO LUIZ | 31310-040 | emdo@edu.pbh.gov.br |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ALVES | 32777878 | AV. SANTA TEREZINHA, 8, CONJUNTO LAGOA | 31365-000 | emfal@edu.pbh.gov.br |
| 6 | ESCOLA MUNICIPAL IGNÁCIO DE ANDRADE MELO | 32777246 | R. VIOLETA DE MELO, 1005, JARDIM SÃO JOSÉ | 30820-650 | emiam@edu.pbh.gov.br |
| 7 | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MADUREIRA HORTA | 32777848 | R. JOAQUIM RAYMUNDO BRAGA, 40, SANTA AMÉLIA | 31555-380 | emjmh@edu.pbh.gov.br |
| 8 | ESCOLA MUNICIPAL JÚLIA PARAÍSO | 32777140 | R. TIÉS, 100, ALÍPIO DE MELO | 30830-500 | emjpa@edu.pbh.gov.br |
| 9 | ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA ANGÉLICA | 32777322 | R. CORONEL ÍNDIO DO BRASIL, 64, ITAPOÃ | 31710-640 | emla@edu.pbh.gov.br |
| 10 | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MAGALHÃES PINTO | 32777104 | R. SENADOR VIRGÍLIO TAVORA, 150, SANTA TEREZINHA | 31360-220 | emmp@edu.pbh.gov.br |
| 11 | ESCOLA MUNICIPAL MARLENE PEREIRA RANCANTE | 32777166 | R. DOS COMERCIANTES, 38, ALÍPIO DE MELO | 30840-040 | emmpr@edu.pbh.gov.br |
| 12 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMILCAR MARTINS | 32777850 | R. PRELÚDIO, 54, SANTA AMÉLIA | 31560-450 | empam@edu.pbh.gov.br |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE NACIF | 32777230 | R. EXPEDICIONÁRIO PAULO DE SOUZA, 721, CONFISCO | 31360-395 | empan@edu.pbh.gov.br |
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA | 32777107 | R. CONCEIÇÃO DA APARECIDA, 400, SANTA TEREZINHA | 31365-150 | emst@edu.pbh.gov.br |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAÍDE LISBOA | 32777338 | AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 6627, CAMPUS UFMG | 31270-901 | emeial@edu.pbh.gov.br |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRAÚNAS | 32468040 | R. ÁUREA ELIZA VALADÃO, 40, BRAÚNAS | 31370-480 | emeibr@edu.pbh.gov.br |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO | 32778993 | R. CASTELO DE ALCAZAR, 10, CASTELO | 31330-310 | emeicas@edu.pbh.gov.br |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO DE CRATO | 32468031 | R. CASTELO DE CRATO, 101, CASTELO | 31330-120 | emeict@edu.pbh.gov.br |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENGENHO NOGUEIRA | 32777376 | R. ENGENHO DO MAR, 10, ENGENHO NOGUEIRA | 31320-480 | emeien@edu.pbh.gov.br |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 32777947 | R. BOAVENTURA, 844, INDAIÁ | 31270-020 | emh@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|---------------------|--|----------|--|-----------|------------------------|
| | HENFIL | | | | |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ITATIAIA | 32778528 | R. MARIA CECÍLIA, 270, SANTA TEREZINHA | 31360-230 | emeitat@edu.pbh.gov.br |
| 22 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANACÁS | 32463033 | R. FRANCISCA SANTOS ANASTASIA., 860, PAQUETÁ | 30810-660 | emeimn@edu.pbh.gov.br |
| 23 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OURO PRETO | 32468062 | R. GERALDINA CÂNDIDA DE JESUS, 90, OURO PRETO | 31330-560 | emeiop@edu.pbh.gov.br |
| 24 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA AMÉLIA | 32468041 | R. MANOEL EUSTÁQUIO, 98, SANTA AMÉLIA | 31555-140 | emeisa@edu.pbh.gov.br |
| 25 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BRANCA | 32771595 | R. CAMPISTA, 70, SANTA MÔNICA | 31565-250 | emeisb@edu.pbh.gov.br |
| 26 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ROSA | 32468059 | R. CALDAS DA RAINHA, 527, SÃO FRANCISCO | 31255-180 | emeisar@edu.pbh.gov.br |
| 27 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SARANDI | 32463035 | R. DEPUTADO AUGUSTO GONÇALVES, 150, SERRANO | 30882-660 | emeis@edu.pbh.gov.br |
| 28 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIVERSITÁRIO | 32463000 | R. ARISTOTELES RIBEIRO VASCONCELOS, 40, SANTA ROSA | 31255-650 | emeiun@edu.pbh.gov.br |
| 29 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL URCA CONFISCO | 32463025 | R. EXPEDICIONÁRIO PAULO DE SOUZA, 701, CONFISCO | 31360-395 | emeiuc@edu.pbh.gov.br |
| 30 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA ANTENA | 32778997 | R. FLOR DO ORIENTE, 137, VILA ANTENA MONTANHÊS | 30810-427 | emeiva@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL VENDA NOVA | | | | | |
| VN | ESCOLA | TELEFONE | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO LÚCIO CARDOSO | 32777302 | R. ERNESTO GAZZOLLI, 164, CÉU AZUL | 31580-160 | emalc@edu.pbh.gov.br |
| 2 | ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA FERREIRA | 32775420 | R. JOÃO GUALBERTO DE ABREU, 10, SÃO JOÃO BATISTA | 31510-480 | emaf@edu.pbh.gov.br |
| 3 | ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES HORTA | 32775422 | R. ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA, 161, MINASCAIXA | 31610-300 | emagh@edu.pbh.gov.br |
| 4 | ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO ZILLER | 32775571 | R. GERALDO ILÍDIO TEIXEIRA, 283, MANTIQUEIRA | 31655-440 | emaz@edu.pbh.gov.br |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE | 32775596 | R. JOSÉ GALDING, 21, LETÍCIA | 31570-240 | emcda@edu.pbh.gov.br |
| 6 | ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO RAIMUNDO TRINDADE | 32775573 | R. BRODOSQUI, 51, PIRATININGA | 31573-050 | emcrt@edu.pbh.gov.br |
| 7 | ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA | 32777307 | R. LISBOA, 54, COPACABANA | 31550-130 | emcc@edu.pbh.gov.br |
| 8 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL DO BAIRRO VENDA NOVA | 32775579 | R. CARLOS TORREZANI, 190, LETÍCIA | 31570-340 | emeevn@edu.pbh.gov.br |
| 9 | ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO RENATO AZEREDO | 32775574 | R. ÁGUA, 240, MARIA HELENA | 31680-430 | emdra@edu.pbh.gov.br |
| | ESCOLA MUNICIPAL DORA | 32775555 | R. JULITA NUNES LIMA, | 31615-140 | emdtl@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|----|---|----------|--|-----------|------------------------|
| 10 | TOMICH LAENDER | | 53, CONJUNTO MINASCAIXA | | |
| 11 | ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ XAVIER NOGUEIRA | 32777507 | R. NAVARRA, 100, EUROPA | 31620-050 | emdjxn@edu.pbh.gov.br |
| 12 | ESCOLA MUNICIPAL ELISA BUZELIN | 32775576 | R. JAIR AFONSO INÁCIO, 277, PIRATININGA | 31570-430 | emeb@edu.pbh.gov.br |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TEIXEIRA DA COSTA | 32771840 | R. MÁRCIO LIMA PAIXÃO, 9, RIO BRANCO | 31535-090 | emgtc@edu.pbh.gov.br |
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL GRACY VIANNA LAGE | 32775566 | R. JOÃO SOARES LEAL, 23, JARDIM DOS COMERCIÁRIOS | 31650-230 | emgvl@edu.pbh.gov.br |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL JARDIM LEBLON | 32469038 | R. SILVA XAVIER, 15, JARDIM LEBLON | 31540-400 | emjl@edu.pbh.gov.br |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DOS SANTOS | 32777305 | R. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 300, CÉU AZUL | 31580-000 | emjs@edu.pbh.gov.br |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA ALKIMIM | 32775489 | R. BENIGNO FAGUNDES DA SILVA, 33, SERRA VERDE | 31630-070 | emjma@edu.pbh.gov.br |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MOURÃO FILHO | 32775594 | R. MARIA GERTRUDES SANTOS, 1029, CÉU AZUL | 31578-300 | emmmf@edu.pbh.gov.br |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL MILTON CAMPOS | 32775581 | R. JOVINO RODRIGUES PÊGO, 195, MANTIQUEIRA | 31660-250 | emmc@edu.pbh.gov.br |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL MOYSÉS KALIL | 32775580 | R. AFONSO PEREIRA DA SILVA, 10, MANTIQUEIRA | 31655-010 | emmk@edu.pbh.gov.br |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL PADRE MARZANO MATIAS | 32775457 | R. ÉRICO VERÍSSIMO, 1280, RIO BRANCO | 31535-094 | empmmat@edu.pbh.gov.br |
| 22 | ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES | 32775585 | R. RADIALISTA JOAQUIM DA FONSECA, 45, CÉU AZUL | 31578-590 | emtpn@edu.pbh.gov.br |
| 23 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR ANDRADE | 32775510 | R. DOS CAÇADORES, 93, LAGOA | 31575-320 | empma@edu.pbh.gov.br |
| 24 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO GUERRA | 32775514 | R. JOÃO FERREIRA DA SILVA, 230, MANTIQUEIRA | 31680-050 | emppg@edu.pbh.gov.br |
| 25 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TABAJARA PEDROSO | 32775426 | R. GERALDO ANUNCIAÇÃO, 45, RIO BRANCO | 31535-504 | emptp@edu.pbh.gov.br |
| 26 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ONDINA NOBRE | 32777309 | R. RADIALISTA JOSÉ JUNQUILHO, 100, CÉU AZUL | 31585-020 | empon@edu.pbh.gov.br |
| 27 | ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO PHIDEAS GUIMARÃES | 32775425 | R. SATURNO, 400, PARQUE SÃO PEDRO | 31610-220 | emtpg@edu.pbh.gov.br |
| 28 | ESCOLA MUNICIPAL VICENTE GUIMARÃES | 32775593 | R. IZAURA PEREIRA ALMEIDA, 110, LETÍCIA | 31570-360 | emvg@edu.pbh.gov.br |
| 29 | ESCOLA MUNICIPAL ZILDA ARNS | 32771824 | R. ERVA MATE, 46, PIRATININGA | 31573-506 | emza@edu.pbh.gov.br |
| 30 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALESSANDRA SALUM CADAR | 32775598 | R. BUDAPESTE, 68, EUROPA | 31620-340 | emasc@edu.pbh.gov.br |
| 31 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÉU AZUL | 32775595 | R. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, 530, PIRATININGA | 31540-100 | emeica@edu.pbh.gov.br |
| 32 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ITAMARATI | 32469003 | R. DOS COMANCHES, 245, SANTA MÔNICA | 31530-250 | emeita@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|----|--|----------|--|-----------|------------------------|
| 33 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DOS COMERCÍARIOS | 32771856 | R. SETE DE OUTUBRO, 600, JARDIM DOS COMERCÍARIOS | 31640-565 | emeijc@edu.pbh.gov.br |
| 34 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM LEBLON | 32777317 | R. PEDRINÓPOLIS, 395, JARDIM LEBLON | 31540-470 | emeijl@edu.pbh.gov.br |
| 35 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGOA | 32771827 | R. HÉLCIO PEREIRA FORTES, 6, LAGOA | 31578-225 | emeilag@edu.pbh.gov.br |
| 36 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIQUEIRA | 32779488 | R. ARAMITA FRANCISCA DOS SANTOS, 88, MANTIQUEIRA | 31655-300 | emeimq@edu.pbh.gov.br |
| 37 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÍRIAM BRANDÃO | 32775551 | R. JOÃO BATISTA FERNANDES, 75, SERRA VERDE | 31630-340 | emmb@edu.pbh.gov.br |
| 38 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAVEGANTES | 32468052 | R. RADIALISTA JOSÉ JUNQUILHO, 32, CÉU AZUL | 31585-020 | emeina@edu.pbh.gov.br |
| 39 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA IORQUE | 32469001 | R. EDIVALDO JARDIM, 400, JARDIM DOS COMERCÍARIOS | 31650-700 | emeini@edu.pbh.gov.br |
| 40 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÚNAS | 32775557 | R. PADRE PEDRO PINTO, 5700, MARIA HELENA | 31660-000 | emeipar@edu.pbh.gov.br |
| 41 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIRATININGA | 32775543 | R. ALTINÓPOLIS, 585, PIRATININGA | 31573-080 | emeipi@edu.pbh.gov.br |
| 42 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA | 32469036 | R. PROFESSOR AIMORÉ DUTRA, 514, SÃO JOÃO BATISTA | 31520-050 | emeisjb@edu.pbh.gov.br |
| 43 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SERRA VERDE | 32469037 | R. JOSÉ MACHADO RIBEIRO, 94, CENÁCULO | 31615-170 | emeisv@edu.pbh.gov.br |
| 44 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VENDA NOVA | 32469028 | R. DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS, 200, SÃO JOÃO BATISTA | 31515-200 | emeivn@edu.pbh.gov.br |
| 45 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR ANTÔNIO MENEZES | 32775591 | R. CARLOS TORREZANI, 190, LETÍCIA | 31570-340 | emvam@edu.pbh.gov.br |
| 46 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA APOLÔNIA | 32777852 | R. MARROCOS, 678, APOLÔNIA | 31540-230 | emeivap@edu.pbh.gov.br |

CRECHES PARCEIRAS

REGIONAL BARREIRO

| INSTITUIÇÃO | TEL. | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
|---|-----------|---|-----------|----------------------------------|
| 1 ARB-02 CRECHE ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS | 3382-1039 | R. CYRILLO BASTOS, 15, LINDÉIA | 30690-240 | crecheacjesus@yahoo.com.br |
| 2 ARB-03 CRECHE CASINHA DA VOVÓ | 3385-7077 | R. CÉSAR DACORSO FILHO, 104, VALE DO JATOBÁ | 30664-560 | crechecasinhadavovo@yahoo.com.br |
| 3 ARB-04 CRECHE COMUNITÁRIA BOM MENINO | 3385-8907 | R. PADRE HENRIQUE VAZ, 90, CASTANHEIRA I | 30668-020 | crechebommenino@gmail.com |
| 4 ARB-05 CRECHE COMUNITÁRIA DA VILA | 3384-0712 | R. COLETIVO, 56, VILA CEMIG | 30624-350 | crehecemig@gmail.com |



| | | | | | |
|----|--|-----------|--|------------|--|
| | CEMIG | | | | |
| 5 | ARB-06 CRECHE COMUNITÁRIA DA VILA PIRATININGA | 3385-2907 | RUA VINHEDO, 636 - BECO A-78, TIROL | 30692-500 | ccvcriancas@gmail.com |
| 6 | ARB-07 CRECHE COMUNITÁRIA DO BAIRRO OLARIA CANTINHO DO AMOR | 3382-1037 | R. MARANTA, 315, OLARIA | 30660-450 | crechecantinhodoamor@hotmail.com |
| 7 | ARB-08 CRECHE COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA CECÍLIA JOÃO AUGUSTO BITARÃES FILHOS DE DEUS | 3385-6240 | AV. SENADOR LEVINDO COELHO, 1167, SANTA CECÍLIA | 30664-030 | crechebitaraes@gmail.com |
| 8 | ARB-09 CRECHE COMUNITÁRIA MARIA BESSA | 3382-4066 | R. CLÓVIS DE SOUZA MUNHOZ, 53, REGINA | 30692-280 | crechemariabessa@yahoo.com.br |
| 9 | ARB-10 CRECHE COMUNITÁRIA MARIA CHIQUINHA | 3361-5674 | R. DR. RIBEIRO PENA, 380, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS | 30610-080 | ccmchiquinha@gmail.com |
| 10 | ARB-11 CRECHE COMUNITÁRIA MARIA FLORIPES | 3385-3894 | AV. FLOR DE SEDA, 1 188, LINDÉIA | 30690-070 | crechemariafloripes@gmail.com |
| 11 | ARB-12 CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE | 3385-7753 | AV. SENADOR LEVINDO COELHO, 600, OLARIA | 30662-290 | crechepingodegente@terra.com.br |
| 12 | ARB-13 CRECHE COMUNITÁRIA TIA FRANCISCA | 3385-8110 | R. PAULO DUARTE,320, SANTA CECÍLIA | 30668-260 | crechetiafrancisca@hotmail.com |
| 13 | ARB-14 CRECHE LAR CRISTÃO DA CRIANÇA | 3381-1577 | R. SALVADOR PIRRI, 292, MILIONÁRIOS | 30620-040 | crechelarcriscao@yahoo.com.br |
| 14 | ARB-15 CRECHE LAR DAS CRIANÇAS SÃO VICENTE DE PAULO | 3384-3799 | R. SOUZA MAGALHÃES, 853, BARREIRO DE BAIXO | 30640-570 | crechebarreiro@hotmail.com |
| 15 | ARB-17 CRECHE TIA CANDINHA | 3382-1109 | R. JOÃO BATISTA DE ASSIS, 209, TIROL | 30662-320 | ctiacandinha@gmail.com |
| 16 | ARB-18 INSTITUTO ESPIRITA EURIPEDES | 3382-1393 | R. TABOÃO DA SERRA, 235, ITAIPU | 30692-610 | institutoeuripedes@gmail.com |
| 17 | ARB-20 CENTRO INFANTIL LAR FELIZ | 3383-7850 | R. MADRE PAULINA, 64, DIAMANTE | 30660-630 | searamovimento@gmail.com |
| 18 | ARB-21 SICRA - SOCIEDADE IRMÃOS DAS CRIANÇAS | 3383-7248 | R. MARCELO ROBSON DOS SANTOS, 149, BRASIL INDUSTRIAL | 30626-160 | sicra2011@hotmail.com |
| 19 | ARB-23 INSTITUTO EDUCACIONAL CAMINHAR | 3322-0618 | R. CARLOS PINTO COELHO, 33, VALE DO JATOBÁ | 30664-790 | institutocaminhar2@gmail.com |
| 20 | ARB-27 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FLORIPES | 3336-8513 | R. IVALDIR ALVES PEDROSA, 313, LINDÉIA | 30690-180 | centroinfantilmariarfloripes@gmail.com |
| 21 | ARB-29 CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ | 3336-5576 | R. QUATORZE, 40, VILA BERNADETE | 30622-059 | crechecriana2011@hotmail.com |
| 22 | ARB-31 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA - CESCLAR | 3321-4339 | AV. PERIMETRAL, 1400, VILA PINHO | 30670-195 | centroeducacaosantaclara@gmail.com |
| 23 | ARB-32 INSTITUTO TIA LÚCIA | 3125-0725 | R. JERIBÁ, 188, BARREIRO | 30.660-360 | institutotalucia@hotmail.com |
| 24 | ARB-33 CRECHE LAR FREI TONINHO | 2538-0843 | R. DAS ÁGUAS, 61, PETRÓPOLIS | 30666-590 | silmeirenovais@hotmail.com |
| 25 | ARB-34 CRECHE LAR CRISTÃO DA CRIANÇA | 3381-1254 | R. PONTA GROSSA, 863, MILIONÁRIOS | 30620-180 | larcriscao2@hotmail.com |



| | | | | | |
|----------------------------|--|------------|--|------------|--|
| 26 | ARB-35 CRECHE CASINHA DA VOVÓ – FILIAL | 3336-1916 | R. DOUTOR FRANCISCO SILVEIRA, 216, PETRÓPOLIS | 30666-475 | crechecasinhadavovofilial@gmail.com |
| 27 | ARB-36 - ESCUDINHO BABY 2 | 4101-8558 | R. DOUTOR CRISTIANO REZENDE, 2079, FLÁVIO MARQUES LISBOA | 30.622-020 | escolaescudinhobaby2@gmail.com |
| 28 | ARB-37 -CONSELHO DA COMUNIDADE ASSIS CHATEAUBRIAND | 99201-9964 | PRAÇA GERALDA DINIZ DA SILVA, 22, VALE DO JATOBÁ | 30.664-552 | conselhodacomunidadeassis@gmail.com |
| REGIONAL CENTRO SUL | | | | | |
| INSTITUIÇÃO | | TEL. | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ARCS-01 CRECHE MENINO JESUS | 3293-3128 | R. PAULO AFONSO, 630, SANTO ANTÔNIO | 30350-060 | crechemeninojesusantonio@gmail.com |
| 2 | ARCS-02 OBRAS SOCIAIS PADRE AGNALDO | 2517-1950 | R. DIAS TOLEDO, 99, VILA PARIS | 30380-670 | aopabh@pavonianas.org.br thais.rodrigues@pavonianas.or.br |
| 3 | ARCS-03 CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ESTEVÃO PINTO – CEPEP | 2526-9033 | R. DONA CECÍLIA, 340, SERRA | 30220-070 | cepep.cepep1@gmail.com |
| 4 | ARCS-05 CRECHE CENTRO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS | 3221-7505 | R. CORONEL FULGÊNCIO, 205, SÃO LUCAS | 30240-340 | crechesagrado coracao dejesus@gmail.com |
| 5 | ARCS-06 CRECHE CENTRO MATERNO INFANTIL ANA MARIA DE CASTRO VEADO | 3281-0876 | R. DOUTOR CAMILO ANTÔNIO NOGUEIRA, 453, SERRA | 30240-090 | crechecmi@gmail.com |
| 6 | ARCS-08 CRECHE COMUNITÁRIA TERRA NOVA | 3287-4667 | R. DOS CARVALHOS, 124, SION | 30315-320 | crecheterranova@gmail.com |
| 7 | ARCS-10 CRECHE DONA QUITA TOLENTINO | 3281-1696 | R. BELA VISTA, 54, SERRA | 30250-010 | crechedonaquita@gmail.com |
| 8 | ARCS-11 CRECHE EDUCACIONAL NASCER DA ESPERANÇA | 3344-2591 | R. H, 280, SANTA LÚCIA | 30335-070 | creche.nascer@gmail.com |
| 9 | ARCS-13 CRECHE MADRE GARCIA | 3296-0709 | R. PRINCIPAL, 19, BARRAGEM SANTA LÚCIA | 30330-460 | creche.madregarcia@yahoo.com.br |
| 10 | ARCS-14 CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO DA VILA SANTA RITA DE CÁSSIA | 3297-6720 | R. UNIÃO, 83, VILA SANTA RITA DE CÁSSIA | 30330-520 | crechedocarmo@gmail.com |
| 11 | ARCS-16 CRECHE SÃO JOSÉ | 3344-7631 | R. TENENTE RENATO CESAR, 53, CIDADE JARDIM | 30380-110 | crechesj@yahoo.com.br |
| 12 | ARCS-17 CRECHE VICENTINA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO | 3221-4822 | R. SALUTARES, 200, SÃO LUCAS | 30240-190 | cvss.ssvp@gmail.com |
| 13 | ARCS-18 ESCOLINHA EVANGÉLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3227-7270 | BECO SÃO JOÃO, 90, SÃO PEDRO | 30330-296 | escolinhaevangelica@gmail.com |
| 14 | ARCS-20 GRUPO DE AMIGOS DA CRIANÇA | 3284-6800 | BECO APARECIDA, 25 E 27, SANTA LÚCIA | 30335-840 | grupodeamigosdacrianca@gmail.com |
| 15 | ARCS-21 CRECHE DAS ROSINHAS | 3225-7698 | R. POUSO ALTO, 215, SERRA | 30240-180 | crechedasrosinhas@hotmail.com |
| 16 | ARCS-23 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DO BEBÊ | 3227-4148 | R. SACRAMENTO, 49, SERRA | 30220-420 | cantinhoabcb@yahoo.com.br |
| 17 | ARCS-24 CRECHE CENTRO INFANTIL UNIÃO | 3344-7330 | R. CASTRO MENEZES, 86 SANTA MARIA | 30380-490 | crecheuniao@gmail.com |



| | | | | | |
|-----------------------|--|-------------|---|------------|--|
| 18 | ARCS-25 CRECHE RECANTO DO MENOR | 3344-0873 | BECO DOS COQUEIROS, 100, CIDADE JARDIM | 30380-210 | crecherecantodomeno@gmail.com |
| 19 | ARCS-26 CRECHE CASA DA CRIANÇA | 3282-4356 | R. CARLOS ETIENE DE CASTRO, 33, SERRA | 30220-360 | crechecasadacrianca@bol.com.br |
| 20 | ARCS-27 NOSSO ABRIGO LACTÁRIO CLÁUDIA MARIA ROCHA BRANT | 3221-2633 | R. ARTUR JOVIANO, 26, CRUZEIRO | 30310-270 | supervisaocreche@colégioarnaldo.com.br |
| 21 | ARCS-28 MORADA NOVA - CASA DA CRIANÇA | 3297-1553 | R. PRINCIPAL, 531, MORRO DO PAPAGAIO | 30335-000 | casadacriancamoradanova@gmail.com |
| 22 | ARCS-30 ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA INFANTIL PEDACINHO DO CÉU | 3284-9447 | R. BELA VISTA, 31 A, SERRA | 30250-010 | eipceu@yahoo.com.br |
| 23 | ARCS-32 CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | 3284-9447 | R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1175, SERRA | 30230-000 | csfrandeassis@gmail.com |
| 24 | ARCS-33 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZÉLIA ALEIXO | 2511-2437 | AV. BERNARDO MONTEIRO, 390, SANTA EFIGÊNIA | 30150-280 | adm@novaatmosfera.org.br |
| REGIONAL LESTE | | | | | |
| | INSTITUIÇÃO | TEL. | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ARL-01 CENTRO INFANTIL CAMINHO DO CÉU | 3483-4800 | R. ALAIR PEREIRA DA SILVA, 205, TAQUARIL | 30290-580 | asascaminho@hotmail.com |
| 2 | ARL-02 CECIP - CENTRO EDUCATIVO COMUNITÁRIO ISRAEL PINHEIRO | 3483-4517 | R. GENERAL OSÓRIO, 966, ALTO VERA CRUZ | 30285-320 | cecip.adm@gmail.com |
| 3 | ARL-03 INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOÃO BATISTA | 3461-2247 | R. BONINAS, 847, ESPLANADA | 30280-220 | iesjb@csjbrasil.org.br |
| 4 | ARL-04 CRECHE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMPÉIA | 34633866 | R. LEOPOLDO GOMES, 382, POMPÉIA | 30280-460 | ssvprechepompeia@yahoo.com.br |
| 5 | ARL-05 CRECHE CENTRO INFANTIL AMÉLIA CRISPIM | 3485-7272 | R. LUNDS FERREIRA, 145, NOVA VISTA | 31070-120 | ameliacrispimcreche@gmail.com |
| 6 | ARL-06 CRECHE COMUNITÁRIA PADRE FRANCISCO CARVALHO MOREIRA | 3487-2986 | R. TUCUMAN, 468, SÃO GERALDO | 31050-560 | crechefrancisco@hotmail.com |
| 7 | ARL-08 CRECHE CRIANÇA FELIZ DA COMUNIDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO CAETANO FURQUIM | 3487-3242 | R. UARIRÁ, 317, CAETANO FURQUIM | 31050-200 | comunidadecriancafeliz@gmail.com |
| 8 | ARL-09 CRECHE ESCOLA INFANTIL SÃO VICENTE DE PAULO | 3463-2371 | R. EURITA, 461, SANTA TEREZA | 31010-210 | crechesantatereza@yahoo.com.br |
| 9 | ARL-10 CRECHE FRANCISCO DE ASSIS | 3463-3302 | R. ANTÔNIO OLINTO, 825, ESPLANADA | 30280-040 | creche.franciscodeassis@yahoo.com.br |
| 10 | ARL-11 CRECHE GRAZIA BARRECA CASTAGNA | 3461-4715 | R. CORONEL OTÁVIO DINIZ, 14, POMPÉIA | 30270-360 | creche.grazia@gmail.com |
| 11 | ARL-12 CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO | 3488-1131 | R. MOCOCA, 62, BOA VISTA | 31070-170 | creheimaculada@yahoo.com.br |
| 12 | ARL-13 CRECHE RECANTO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ | 3483-4508 | R. DESEMBARGADOR BRAULIO, 2.288, ALTO VERA CRUZ | 30285-170 | criancainfancia@gmail.com |
| 13 | ARL-14 CRECHE CAMINHO À LUZ | 3223-5033 | R. TENENTE GARRO, 176, SANTA EFIGÊNIA | 30280-430 | crechecaminhoaluz@gmail.com |
| 14 | ARL-15 CENTRO INFANTIL TRANSFORMAR | 3461-3185 | AV. SILVIANO BRANDÃO, 2513, HORTO | 31015-000 | transformar2513@gmail.com |
| 15 | ARL-16 CRECHE CLUBINHO DE NOSSA SENHORA DAS | 3241-1758 | RUA PONTA PORÃ, 141/144 SANTA EFIGÊNIA | 30260-030 | irmandadevitorias@gmail.com |



| | | | | | |
|-------------------|--|-------------------------|---|------------|--|
| | VITÓRIAS | | | | |
| 16 | ARL-17 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCINDA ÁLVARES DE OLIVEIRA LEITE | 3485-6035 | R. MADRE IZABEL TEJERO, 100, CONJUNTO MARIANO DE ABREU/ ALTO DA BOA VISTA | 31050-320 | crechenutris@yahoo.com.br |
| 17 | ARL-19 CRECHE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO | 3654-6078 | R. FRANCISCO SERRÃO, 45, TAQUARIL | 30295-270 | cnspsg@yahoo.com.br |
| 18 | ARL-20 INSTITUTO EDUCACIONAL ÁGAPE | 3016-4708 | R. CONDE D'EU, 867, VERA CRUZ | 30285-110 | asocialagape@gmail.com |
| 19 | ARL-21 NÚCLEO INFANTIL MARIA CÂNDIDA CORRÊA | 3463-7145 | R PROFESSOR RAIMUNDO NONATO, 220 SANTA TEREZA | 31010-520 | nucleoinfantilmcandidacorrea@gmail.com |
| 20 | ARL-23 CRECHE IRMÃO OTHO | 3283-1583 | R. LUIZA SAN MARCO, 171, SANTA EFIGÊNIA | 30270-280 | crecheirmaootho@yahoo.com.br |
| 21 | ARL-27 CRECHE PASSO A PASSO COM JESUS | 3466-7540 | R. ASTOLFO DUTRA, 2385, ALTO VERA CRUZ | 30285-280 | passoapasso.comjesus@yahoo.com.br |
| 22 | ARL-28 CENTRO INFANTIL NOSSA SENHORA MENINA | 3483-7115 | R. GIL EANES, 77, TAQUARIL | 30290-120 | crechesenhoramenina@gmail.com |
| 23 | ARL-29 CENTRO INFANTIL PUPILEIRA ERNANI AGRÍCOLA | 3245-0712 | R. SANTO AMARO, 1040, HORTO | 31035-320 | crechepupileirabh@hotmail.com |
| 24 | ARL-32 CENTRO INFANTIL BERENICE CATÃO DE MAGALHÃES PINTO | 3482-9294 | RUA SÃO ROQUE, 1150 SAGRADA FAMÍLIA | 31035-460 | cibcmpssvp@gmail.com |
| 25 | ARL-33 INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS | 3485-3866 | R. ITAJOBÍ, 106, POMPÉIA | 30280-320 | ipemig@gmail.com |
| 26 | ARL-34 MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - MOPS | 3487-3528 | R. ARAPARI, 470, MARIANO DE ABREU | 31050-540 | mopseducacaoinfantil@gmail.com |
| 27 | ARL-35 CRECHE SAGRADA FAMÍLIA | 3483-4034 | AV. COUNTRY CLUB, 469, CONJUNTO TAQUARIL | 30285-658 | crechesagradafamiliaf@gmail.com |
| 28 | ARL-36 INSTITUTO BENEFICIENTE FILADÉLFIA | 3481-5007 | R. CONSELHEIRO LAFAIETE, 1580, SAGRADA FAMÍLIA | 31035-560 | institutofiladelfia@hotmail.com |
| 29 | ARL-37 CRECHE CANTINHO DA PAZ | 3016-7974 | R. DOMINGUES RODRIGUES, 260 – SETOR 11, TAQUARIL | 30290-615 | cantinhodapaz51@gmail.com |
| 30 | ARL-38 ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PEDAGÓGICO ILUMINAR | 2514-2248 | R. GOUVEIA, 70, SÃO GERALDO | 31050-583 | institutoiluminarpedagogico@gmail.com |
| 31 | ARL-39 ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGOS DO MUNDO CRIANÇA | 3488-2680 | R. PORTO SEGURO, 505, NOVA VISTA | 31.070-130 | abamundocrianca@gmail.com |
| 32 | ARL-40 - INSTITUTO ESPIRITA EURIPEDES | 98517-5741 | RUA MOEDA, 26, SANTA INÊS | 31.080-110 | institutoeuripedes.unidade2@iee.org.br |
| 33 | ARL-41 - CRECHE SÃO JOÃO PAULO II | 3654-6078 99355-2231 | RUA MONTE REAL, 60, GRANJA DE FREITAS | 30.286-100 | crechesjoaopauloii@gmail.com |
| REGIONAL NORDESTE | | | | | |
| | INSTITUIÇÃO | TEL. | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ARNE-04 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PRESIDENTE VARGAS | 3488-8439 | BECO UM, 45, GOIÂNIA A (REFERÊNCIA RUA TIZIU) | 31960-280 | crecheviva@gmail.com |
| 2 | ARNE-06 CRECHE SÃO GERALDO | 2535-2953 | PC. MUQUI, 201, RENASCENÇA | 31130-520 | crechesaogeraldo@hotmail.com |



| | | | | | |
|----|--|-----------------------|--|-------------|-----------------------------------|
| 3 | ARNE-07 CRECHE CASA DO SOL | 3435-4566 | R. JÚNIA CRISTINA, 120, NAZARÉ | 31990-140 | prosij@yahoo.com.br |
| 4 | ARNE-10 CRECHE CENTRO INFANTIL VOVÓ GERALDA LUCAS | 3435-6440 | R. PAÇO DA LIBERDADE, 02, CONJUNTO PAULO VI | 31998-070 | pedagogico@csaca.org.br |
| 5 | ARNE-11 CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS | 3434-3349 | R. MÁRIO MACHADO, 69, NAZARÉ | 31990-000 | ceccoracaodejesus@gmail.com |
| 6 | ARNE-12 CRECHE COMUNITÁRIA SOSSEGO DA MAMÃE | 3019-8702 | R. D, 185 - VILA MARIA, GORDURAS | 31975-360 | crechesossegodamamae05@gmail.com |
| 7 | ARNE-13 CRECHE DO MENINO DEUS | 3486-8879 | R. NELSON, 522, UNIÃO | 31170-770 | crechedomeninodeus1@hotmail.com |
| 8 | ARNE-16 CRECHE PAROQUIAL SÃO JOSÉ | 3564-4243 | R. ANGOLA, 271, SÃO PAULO | 31910-060 | pedagogico.cpsj@gmail.com |
| 9 | ARNE-17 CRECHE SANTA LUZIA | 3426-1352 | R. OZANAM, 308, IPIRANGA | 31160-210 | crechesantaluziabh@gmail.com |
| 10 | ARNE-19 EDUCANDÁRIO E CRECHE MENINO JESUS | 3444-6333 | R. ITAPAGIPE, 622, CONCÓRDIA | 31110-590 | ecmjesusdiretoria@gmail.com |
| 11 | ARNE-20 CRECHE ODETE VALADARES | 3423-6115 | R. PIO XI, 804 IPIRANGA | 31160-140 | creche@cidadeozanam.org.br |
| 12 | ARNE-21 CRECHE LAR DOS MENINOS SÃO DOMINGOS OBRA SOCIAL - LMSDOS | 3422-5729 | R. DOM CABRAL, 25, NOVA FLORESTA | 31160-150 | lardosmeninos@gmail.com |
| 13 | ARNE-23 OBRA EDUCACIONAL CATARINA COMENSOLI | 3047-1220 | R. DO LAGO, 425 SÃO MARCOS | 31920-440 | oscatari@gmail.com |
| 14 | ARNE-26 CRECHE INFANTIL "OS TRÊS PORQUINHOS" | 3443-4403 | R. DOS FERREIROS, 228, SÃO GABRIEL | 31985-090 | ci3porquinhos@yahoo.com |
| 15 | ARNE-29 NÚCLEO ESPÍRITA INFANTIL VOVÓ SILVINHA - NEIVOS | 3432-0619 | ROD. MG CINCO, 501, GOIÂNIA | 31950-000 | crechevovosilvinha@gmail.com |
| 16 | ARNE-30 CASA ESPÍRITA URBANO | 3486-5079 | R. VERA LÚCIA PEREIRA, 133, GOIÂNIA | 31950-060 | crecheceu@yahoo.com.br |
| 17 | ARNE-31 CRECHE OÁSIS | 3424-9472 / 987937925 | R. JUAZEIRO, 51, SÃO CRISTOVÃO | 31110-490 | crecheoasis2@gmail.com |
| 18 | ARNE-32 CRECHE COMUNITÁRIA JESUS E AS CRIANÇAS | 3486-2500 | R. SANTA AMÉLIA, 370, SÃO MARCOS | 31920-480 | ccjesuseascrianças@gmail.com |
| 19 | ARNE-33 INSTITUTO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO RECOMEÇAR | 3491-9238 | R. OTÁVIO BERNARDES, 83, JARDIM VITÓRIA | 31970-360 | Institutorecomecar2@gmail.com |
| 20 | ARNE-34 - ASSOCIAÇÃO ESCOLA INFANTIL E CASA DE BRINCAR ABELHINHA DOURADA | 3434-1485 | RUA CARLOS GARDEL, 200, RIBEIRO DE ABREU | 31.870-530 | abelhinhadourada343@gmail.com |
| 21 | ARNE-35 - CRECHE BEM VIVER | 99982-1969 | R. ITAPETINGA, 2198, SANTA CRUZ | 31.150-362 | crechebv.abcviver@hotmail.com |
| 22 | ARNE-36 - ESTRELINHA BRILHANTE | 99432-5905 | R. ODILON MELO FRANCO, 438, GOIANIA | 31.960-490 | estrelinhabrilhante2610@gmail.com |
| 23 | ARNE-37 - CRECHE INSTITUTO CRESCER ESTRELA DA MANHÃ | 98706-8591 | R. SERRA DO CIPÓ, 90, RIBEIRO DE ABREU | 31.872-280 | crechecrescergerencia@gmail.com |
| 24 | ARNE 38 - CSACA MONTES CLAROS | 34356440 | RUA QUINHENTOS E QUINZE, 285 - CAPITÃO EDUARDO | 31.998 -658 | sandra.rosa@csaca.org.br |



| REGIONAL NOROESTE | | | | | |
|-------------------|---|-----------|---|-----------|---|
| INSTITUIÇÃO | TEL. | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL | |
| 1 | ARNO-01 ABRIGO JESUS | 3462-9035 | R. COSTA SENA, 959, PADRE EUSTÁQUIO | 30720-350 | secretaria@abrigojesu s.org.br |
| 2 | ARNO-02 ASSISTÊNCIA SOCIAL KENNEDY | 3473-1245 | R. ALINE, 907, PINDORAMA | 30880-400 | askesocial@yahoo.co m. br |
| 3 | ARNO-07 CCEE - CENTRO CRISTÃO EVANGÉLICO EDUCACIONAL | 2526-3215 | R. ALÍPIO DE MELO, 774, JARDIM MONTANHÊS | 30750-010 | centrocristaoevangeli coeduc@gmail.com |
| 4 | ARNO-08 CRECHE ABRIGO INFANTIL VOVÓ DUDU | 3462-5766 | R. PERDÕES, 339, PADRE EUSTÁQUIO | 30720-280 | crechevovodudu@gm ail.com |
| 5 | ARNO-10 CRECHE COMUNITÁRIA EUNICE LANZA | 3473-2779 | R. PRINCIPAL, 183, VILA DA PAZ/ PINDORAMA | 30865-700 | ccel.edinf@gmail.co m |
| 6 | ARNO-11 CRECHE COMUNITÁRIA LAR INFANTIL DORCAS | 3444-9063 | R. MARCAZITA, 350, SÃO CRISTOVÃO | 31230-730 | coord.geral@lardorca s.org |
| 7 | ARNO-14 CRECHE CASULO | 3375-6194 | PC. DA COMUNIDADE, 94, DOM CABRAL | 30535-210 | administrativo@crech ebp.org.br |
| 8 | ARNO-15 CRECHE DOM BOSCO | 3417-6083 | R. OLINTO MAGALHÃES, 2140, DOM BOSCO | 30830-050 | crechedombosco2140 @gmail.com |
| 9 | ARNO-18 CRECHE VOVÓ GUIOMAR | 3422-6949 | R. BONFIM, 360, BONFIM | 30210-150 | cvovoguiomar@gmai l.com |
| 10 | ARNO-19 GRUPAC - GRUPO DE APOIO À CRIANÇA PADRE TEODORO | 3477-6069 | R. TIRO, 50, SÃO SALVADOR | 30881-440 | grupacbh@gmail.com |
| 11 | ARNO-20 ABRIGO DE PAZ | 3464-2767 | R. ÁRTICA, 200, CAIÇARA | 30770-360 | abripazbh@gmail.co m |
| 12 | ARNO-22 CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA ESPERANÇA | 3474-0004 | R. GUARARAPES, 195, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | 30870-180 | esperanca_rosaazul@ hotmail.com |
| 13 | ARNO-23 CRECHE COMUNITÁRIA DA VILA SUMARÉ | 3428-2844 | R. SUMARÉ, 175, VILA SUMARÉ | 31250-820 | crechevilasumare@ya hoo.com.br |
| 14 | ARNO-25 ICA - INSTITUTO CRISTÃO ÁGAPE | 2551-4499 | R. GRUPIARA, 66, BONFIM | 31210-410 | institutocristaoagape @gmail.com |
| 15 | ARNO-26 ESCOLA INCLUSIVA RENASCER | 3464-7575 | R. BANGÚ, 316, CAIÇARAS | 30750-410 | eir.arno26@gmail.co m |
| 16 | ARNO-28 CENTRO PEDAGÓGICO VINHA DE LUZ | 3428-2961 | R. REIS DE ABREU, 110, APARECIDA | 31250-080 | vinhadeluz@gmail.co m |
| 17 | ARNO-29 CENTRO PEDAGÓGICO ANUNCIATA | 3471-3033 | R. VIRGILIO, 210, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | 30870-160 | centropedagogicoanu nciata@gmail.com |
| 18 | ARNO-31 COMUNIDADE INFANTIL PRÍNCIPE DA PAZ | 3464-2277 | R. IRACI CARNEIRO, 10, CAIÇARA | 30770-250 | comunidadeprinciped apaz2009@hotmail.c om |
| 19 | ARNO-33 CENTRO INFANTIL ELISA DUQUE DE CATÃO | 3373-2122 | R. CRUZ ALTA, 540, ALTO DOS PINHEIROS | 30530-150 | cied.ssvp@gmail.com |
| 20 | ARNO-34 CRECHE TIA IOLANDA | 3462-7276 | R. MÁRIO CAMPOS, 350, JARDIM INCONFIDÊNCIA | 30820-280 | crechetiaiolanda13@ gmail.com |
| 21 | ARNO-36 CRECHE PADRE EUSTÁQUIO | 2531-5488 | R. HENRIQUE GORCEIX, 340, PADRE EUSTÁQUIO | 30720-416 | creche@sscc.org.br |
| 22 | ARNO-37 CRECHE SÃO JOSÉ | 3416-8344 | R. PORANGA, 127, DOM BOSCO | 30830-100 | crechesaojoseoperario s@gmail.com |
| 23 | ARNO-38 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO | 3568-8965 | R. ESPINOSA, 1007, CARLOS PRATES | 30710-320 | cesfranpbh@gmail.co m |



| | | | | | |
|----------------|---|------------|--|------------|--|
| 24 | ARNO-40 CASA DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO | 3417-2706 | R. DAS VIOLAS, 605, CALIFÓRNIA | 30850-520 | belohorizonte@cavanis.org.br |
| 25 | ARNO-41 CRECHE PADRE EUSTÁQUIO - UNIDADE II | 3531-5488 | R. SEARA, 520, COQUEIROS | 30880-460 | creche2@padreeustaquio.com.br |
| 26 | ARNO-42 CRECHE DOM BOSCO - UNIDADE II | 3417-6083 | R. GUAIANA, 229, DOM BOSCO | 30830-080 | cdbosco2@yahoo.com |
| 27 | ARNO-43 CRECHE INSTITUTO FRE | 98955-2270 | R. DAS GUITARRAS, 84 - CALIFÓRNIA I | 30.850-570 | institutfre@gmail.com |
| 28 | ARNO-44 CRECHE DONA QUITA TOLENTINO | 3281-1696 | AV: AMERICO VESPUCIO, 1580, NOVA ESPERANÇA | 31.230-250 | crechedonaquitacaicas@gmail.com |
| REGIONAL NORTE | | | | | |
| INSTITUIÇÃO | | TEL. | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
| 1 | ARN-06 CRECHE CASINHA DOS ANJOS | 3434-0581 | R. FURQUIM WERNEK, 2545, FELICIDADE | 31840-050 | casinhadosanjos44@gmail.com |
| 2 | ARN-07 CAD - CRECHE ABELHINHA DOURADA | 3433-7787 | R. ARANTINA, 375, MINASLÂNDIA | 31812-010 | douradacreche@gmail.com |
| 3 | ARN-08 CRECHE AGOSTINHO CÂNDIDO DE SOUZA | 3433-4770 | R. VOLTS, 80, PRIMEIRO DE MAIO | 31810-000 | crecheacs@gmail.com |
| 4 | ARN-09 CRECHE ASSISTENCIAL SÃO BERNARDO | 3494-6048 | R. ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS, 115, SÃO BERNARDO | 31741-380 | mbcaldeiracsb@gmail.com |
| 5 | ARN-10 CRECHE COMUNITÁRIA CRISTO OPERÁRIO | 3494-2398 | R. RISOLETA PINTO SARDINHA, 41, PLANALTO | 31720-530 | crehecristooperario@gmail.com |
| 6 | ARN-11 OBRAS EDUCATIVAS JARDIM FELICIDADE | 3408-4000 | R. PROFESSORA GABRIELA VARELA, 580, JARDIM GUANABARA | 31765-250 | felicidade@obraseducativas.org.br |
| 7 | ARN-14 CRECHE ETELVINA CAETANO DE JESUS | 3433-5770 | R. OSCAR LOBO PEREIRA, 115, PRIMEIRO DE MAIO | 31812-070 | etelvina@obraseducativas.org.br |
| 8 | ARN-15 CRECHE SANTA MARIA MADALENA | 3433-6325 | R. JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, 11, PRIMEIRO DE MAIO | 31810-230 | csmariamadalena@yahoo.com.br |
| 9 | ARN-16 CRECHE SANTA TEREZINHA DO BAIRRO JAQUELINE | 3454-5929 | R SENHORA DO BELO RUMO, 175, JAQUELINE | 31748-190 | crechesantaterezinhajaqueline@gmail.com |
| 10 | ARN-17 OFICINA ESCOLA DE ANGELIS | 3445-2678 | R. SANTA CLARA DE ASSIS, 300, PRIMEIRO DE MAIO | 31810-340 | sejaangelis@gmail.com |
| 11 | ARN-18 CRECHE VIRGÍLIO PEDRO DE ALMEIDA | 3445-8373 | R. 43, Nº 86, NOVO AARÃO REIS | 31845-060 | crechevpa.administrativo@marianunes.org.br |
| 12 | ARN-19 INSTITUTO ZILAH SPÓSITO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL | 3454-8663 | R. CARNAÚBA, 928, JAQUELINE | 31748-435 | zilahsposito@yahoo.com.br |
| 13 | ARN-21 LAR CRECHE PINGO DE GENTE | 3434-7415 | R. SEBASTIÃO CARDOSO ANTOLIN, 132, JARDIM GUANABARA | 31742-316 | larcrechepingodegente@yahoo.com.br |
| 14 | ARN-25 ESCOLA E CRECHE SANTO TOMAZ DE AQUINO | 3427-4785 | R. DEZ DE NOVEMBRO, 176, SÃO TOMAZ | 31740-070 | aquino.creche@yahoo.com.br |
| 15 | ARN-27 INSTITUTO EDUCACIONAL PING-PONG | 3454-3445 | R. AUGUSTA ANDRADE LAGE, 1.197, JAQUELINE | 31748-200 | cidain2020@hotmail.com |
| 16 | ARN-28 INSTITUTO CRISTÃO CALVÁRIO - ICC | 3443-6582 | R. DOS SALESIANOS, 538, PLANALTO | 31730-730 | associacaoaoasis@hotmail.com |
| 17 | ARN-29 CRECHE DORA RIBEIRO | 3433-1971 | R. BERTÓPOLIS, 449, PROVIDÊNCIA | 31814-050 | adm.dora@obraseducativas.org.br |
| 18 | ARN-30 CRECHE COMUNITÁRIA DOM GIUSSANI | 3437-0424 | R. DEZ, 190 NOVO TUPI | 31845-210 | adm.gilmara@obraseducativas.org.br |



| | | | | | |
|----|--|------------|--|-----------|-----------------------------------|
| 19 | ARN-31 INSTITUTO PEDAGÓGICO SONHO DA VOVÓ | 3433-1462 | R. JOATUBA, 94, GUARANI | 31840-090 | institutosonhodavovo@gmail.com |
| 20 | ARN-32 INSTITUTO PEDAGÓGICO SONHO DA VOVÓ II | 3281-7445 | R. CAMBUÍ, 328, GUARANI | 31840-120 | sonhodavovo2@gmail.com |
| 21 | ARN-33 INSTITUTO EDUCACIONAL CRISTÃO PEQUENOS BRILHANTES | 3437-0046 | R. EMÍLIO CARDOSO AIRES, 210, TUPI B | 31844-090 | iecpequenosbrilhantes@hotmail.com |
| 22 | ARN-34 CRECHE CANTINHO ENCANTADOR | 98592-2947 | R. ROSA DE PEDRA, 140, ETELVINA CARNEIRO | 31746-115 | cantinhoencantador2@gmail.com |
| 23 | ARN-35 CASA FELIX | 3445-6460 | R. CANTORA MAYSÁ, 30, LAJEDO | 31846-270 | crechefelix@gmail.com |
| 24 | ARN-36 ESCOLA INFANTIL UNIPED | 3324-9073 | R. DAS CODORNAS, 149, VILA CLÓRIS | 31744-182 | unipedescola@gmail.com |
| 25 | ARN-37 INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL GERAÇÃO SAMUEL | 3213-3549 | R. GASTÃO DA COSTA PINHEIRO, 107, JARDIM GUANABARA | 31742-248 | iei.geracaosamuel@hotmail.com |
| 26 | ARN-38 ABAFE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO FELICIDADE | 3457-0006 | R. SÔNIA BRAZ XAVIER, 92, CONJUNTO FELICIDADE | 31742-417 | entidadeabafe@gmail.com |
| 27 | ARN-39 INSTITUTO ONCINHA PINTADA | 3264- 6389 | R. RAIMUNDA LOPES BARROSO, 15, BAIRRO FLORAMAR | 31742-039 | institutooncinhapintada@gmail.com |

REGIONAL OESTE

| | INSTITUIÇÃO | TEL. | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
|----|--|-------------------------|---|-----------|--|
| 1 | ARO-01 CRECHE ESCOLA INFANTIL PINGO D'ÁGUA | 3386-3722 | R. EPAMINONDAS OTONI, 315, VISTA ALEGRE | 30512-700 | cdijc.asf@gmail.com |
| 2 | ARO-02 CRECHE PRIMEIRO DE MAIO | 3374-1842 | R. HERCULANO MOURÃO SALAZAR, 95, VISTA ALEGRE | 30514-430 | creche1maio@gmail.com |
| 3 | ARO-03 CRECHE COMUNITÁRIA CRESCER COM AMOR | 3391-3100 99647-9101 | R. DA PEDREIRA, 35, VISTA ALEGRE | 30512-461 | cccrescercomamor@gmail.com |
| 4 | ARO-04 CRECHE FREI EUZÉBIO | 3334-0665 | R. INDUSTRIAL JOSÉ COSTA, 745, NOVA GRANADA | 30460-550 | associacaodinamicas@gmail.com |
| 5 | ARO-05 LAR ESPÍRITA ESPERANÇA | 3312-2836 | R. DOUTOR SAMUEL HAHNEMANN, 99, SALGADO FILHO | 30550-650 | aecx.lee@gmail.com |
| 6 | ARO-06 ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII - AMPC | 3386-2020 | R. VISCONDE DE CAIRU, 75, MADRE GERTRUDES | 30512-780 | ampc321@gmail.com |
| 7 | ARO-10 CRECHE ESPERANÇA | 3374-3380 | R. NOVA PONTE, 11, SALGADO FILHO | 30550-720 | crechesperanca@gmail.com |
| 8 | ARO-11 CRECHE MADRE MAZZARELLO | 3312-2139 | R. SANTARÉM, 278, NOVA CINTRA | 30516-070 | admmazzarello@gmail.com |
| 9 | ARO-12 CRECHE SANTA SOFIA | 3313-0864 | R. ELIOTÉRIO, 85, NOVA GRANADA | 30451-416 | crechecomunitariasantasofia@gmail.com crechesantasofia@yahoo.com.br |
| 10 | ARO-13 CRECHE SONHO REALIZADO | 3386-5412 | R. SANTO INÁCIO, 185, VISTA ALEGRE | 30512-570 | crechesonhorealizado@gmail.com |
| 11 | ARO-15 CRUZADA DO BEM ELIZABETH SANTOS | 3373-2469 | R. BOGOTÁ, 95, JARDIM AMÉRICA | 30460-430 | cbes.financeiro@gmail.com |
| 12 | ARO-16 CASAS LARES ANA G. CASTILHO | 3312-1650 | R. DR. SAMUEL HAHNEMANN, 165, | 30550-650 | fundacaoespiritanosolar@gmail.com |



| | | | | | |
|--------------------------|---|-------------------------|---|------------|--|
| | | | SALGADO FILHO | | |
| 13 | ARO-18 CRECHE SEMENTINHA ALEGRE | 3373-0248 | R. ALAMEDA DO GROTÃO, 07, NOVA BARROCA | 30555-270 | sementinhaalegre@ge dam.org.br |
| 14 | ARO-19 GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA CABANA E REGIÃO | 3386-5583 | R. JOÃO PIRES,455 CABANA | 30510-540 | crechegrupodeapoio @yahoo.com.br |
| 15 | ARO-21 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II | 3373-7165 | R. MAQUINÉ, 86, JARDIM AMÉRICA | 30460-380 | saojorgecreche@bol.c om.br |
| 16 | ARO-22 CRECHE CASINHA FELIZ DA COMUNIDADE VILA SÃO JOSÉ | 3386-5582 | AV. SIDERAL, 605, MADRE GERTRUDES | 30518-140 | casinha.feliz@yahoo. com.br |
| 17 | ARO-23 CENTRO INFANTO JUVENIL CRESCER SORRINDO | 3371-7993 | R. PEPERÍ, 975, NOVA GRANADA | 30431-395 | crescersorrindoinfanti l@gmail.com |
| 18 | ARO-25 CRECHE COMUNITÁRIA TIA MAMÁLIA | 3313-0285 | R. ESTEVÃO MESSIAS, 160, NOVA GAMELEIRA | 30510-340 | creche_tia_mamalia @yahoo.com.br |
| 19 | ARO-26 CRECHE VÓ ANGELINA | 3337-5011 | R. ALVES PINTO, 66, GRAJAÚ | 30431-206 | crechevoangelina@g mail.com |
| 20 | ARO-27 CRECHE LAR DA FRATERNIDADE | 3321-7687 | R. ESTRELA DA JORDÂNIA, 171, VISTA ALEGRE | 30518-030 | educandariolardafrate rnidade@gmail.com |
| 21 | ARO-28 CENTRO INFANTIL GUIOMAR SCHMIDT SANCHES | 3373-8637 | R. GASTÃO BRÁULIO DOS SANTOS,801 NOVA GAMELEIRA | 30510-120 | cigs.ssvp@gmail.com |
| 22 | ARO-29 CRECHE SONHO DE CRIANÇA | 3388-8608 | R. EPAMINONDAS OTONI, 255, VISTA ALEGRE | 30512-700 | sonhocrianca255@ya hoo.com.br |
| 23 | ARO-30 CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL CAMINHANDO COM JESUS DO BAIRRO CAMARGOS | 3333-5738 | R. JOSÉ MOREIRA MOTA, 577, CAMARGOS | 30520-380 | diretoriasojesus@gma il.com |
| 24 | ARO-31 CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO | 3388-1143 | R. CORONEL CAMISAO,167, VILA OESTE | 30532-040 | crechecnsc@gmail.co m |
| 25 | ARO-32 CRECHE NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO BAIRRO SANTA MARIA | 3388-3969 | R. GONÇALVES CRESPO, 22, SANTA MARIA | 30525-100 | crechedora@yahoo.c om.br |
| 26 | ARO-34 INSTITUTO EDUCACIONAL ESCUDO DA VERDADE | 3386-4299 | R. EDITH MELLO SILVA, 176, VISTA ALEGRE | 30.516-050 | escolaescudodaverda de@gmail.com |
| 27 | ARO-34 ESCUDO DA VERDADE II – ANEXO (ESCUDINHO BABY) | 3386-1399 | R. DA MINA, 70, CABANA | 30512-800 | escudinhobaby@gmai l.com |
| 28 | ARO-36 CRECHE CAMINHO DA PAZ - | 3657-7637 | R. SANTAREM, 386, NOVA CINTRA | 30516-070 | crechecaminhodapaz @gmail.com |
| 29 | ARO-37 CRECHE ANJOS DE DEUS | 3646-5754 | R. CAMPOS ELÍSIOS, 519, ALTO BARROCA | 30431-038 | cismpm@yahoo.com. br |
| 30 | ARO-38 INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL EMANUEL | 3191-2625 99501-5503 | Rua Bandeirantes do Oeste, 96, NOVA CINTRA | 30516-360 | institutoinfantilemanu el@gmail.com |
| 31 | ARO-39 AÇÃO SOCIAL CARAVANA DE LUZ- CRECHE CASULO JARDIM DAS BORBOLETAS | 99274-1612 3564-6676 | R. CONSELHEIRO JOAQUIM CAETANO, 1520 , NOVA GRANADA | 30421-320 | eicasulodasborboletas ascl@gmail.com |
| REGIONAL PAMPULHA | | | | | |
| INSTITUIÇÃO | | TEL. | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |



| | | | | | |
|---------------------|---|------------------------|---|-----------|--|
| 1 | ARP-01 CRECHE COMUNITÁRIA AURÉLIO PIRES | 3443-4916 | PC. SANTO ANTÔNIO, 125, AEROPORTO | 31270-860 | crecheaureliopires@h otmail.com |
| 2 | ARP-03 CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENO ALEXANDRE | 3441-8765 | R. ANTERO DE QUENTAL, 49, SANTA BRANCA | 31565-120 | creche@pequenoalex andre.com.br |
| 3 | ARP-04 CRECHE COMUNITÁRIA RECANTO FELIZ | 3476-2036 | R. CONGONHAL, 165, SANTA TEREZINHA | 31360-020 | crecherecantofeliz@y ahoo.com.br |
| 4 | ARP-06 CRECHE SEMENTES DO AMANHÃ | 3427-8030 | AV. ANTÔNIO CARLOS, 3 800, SÃO FRANCISCO | 31270-000 | crechesementesdoam anha@hotmail.com |
| 5 | ARP-07 CRECHE PATATI PATATÁ | 3497-7255 | R. CAJUI, 100, SUZANA | 31260-480 | admngdecom@gmail.c om |
| 6 | ARP-09 CENTRO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS | 3441-8685 | R. EXPEDICIONÁRIO BENVINDO BELÉM DE LIMA, 730, OURO PRETO | 31310-040 | obrasociaisdapampul ha@yahoo.com.br |
| 7 | ARP-13 CRECHE EDUCANDÁRIO MEIMEI | 2511-5165 | R. JOÃO EVANGELISTA, 270, ITATIAIA | 31360-140 | fecovetesouraria@gm ail.com |
| 8 | ARP-14 CRECHE OÁSIS DE ESPERANÇA | 3498-1867 | R. JORDÂNIA, 300, OURO PRETO | 31310-470 | crecheoasisdeesperan ca@gmail.com |
| 9 | ARP-15 CRECHE SÃO TIAGO | 3418-2955 | R. URUCÂNIA, 304, SÃO JOSÉ | 30820-100 | coordenacaopedagogi ca.aast@gmail.com |
| 10 | ARP-16 CRECHE METODISTA ISABEL VEIGA PINTO | 3418-2065 | R. FLOR DE LÃ, 40, JARDIM ALVORADA | 30810-040 | crechemetodista.ivp @gmail.com |
| 11 | ARP-17 EPRE - EDUCANDÁRIO PRESBITERIANO RENOVADO | 3418-6808 | R. FLOR DA CACHOEIRINHA, 95, JARDIM ALVORADA | 30810-240 | eprebh@hotmail.com |
| 12 | ARP-18 CRECHE DAS PERPÉTUAS | 3474-6952 | R. GUARUBA, 25, ALÍPIO DE MELO | 30830-690 | crechedasperpetuas@ bol.com.br |
| 13 | ARP-19 CRECHE NOSSA SENHORA DAS NEVES | 3418-1100 | R. DA PÁSCOA, 40, SÃO JOSÉ | 30820-010 | secretaria.aast@gmail .com |
| 14 | ARP-20 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ARCA DE NOÉ | 3418-1990 3418-4804 | R. MAESTRO GEORGE MARINUZI, 321 - MANACÁS | 30840-000 | arcadenoescola@yah oo.com.br |
| 15 | ARP-21 CCEE - CENTRO CRISTÃO EVANGÉLICO EDUCACIONAL | 3418-9726 | R. FLOR D'ÁGUA, 681, JARDIM ALVORADA | 30810-310 | educacionalcentro@y ahoo.com.br |
| 16 | ARP-22 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LÚCIA HANNAS | 3497-4242 | R. QUITO, 53, TREVO | 31370-230 | larantoniotereza@hot mail.com |
| 17 | ARP-23 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CRIANÇA FELIZ | 3418-4534 | R. FLOR DO NORTE, 255, JARDIM ALVORARA | 30810-340 | ascultura2009@hotm ail.com |
| 18 | ARP-24 INSTITUTO INFANTIL AMBJA | 3418-9854 | R. FLOR D'ÁGUA, 711, JARDIM ALVORADA | 30810-310 | ambjainstitutoinfantil @gmail.com |
| 19 | ARP-25 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BANANAS DE PIJAMA) | 3498-3819 | R. OSÓRIO DE MORAIS, 53, OURO PRETO | 31320-110 | institutoambja2@gma il.com |
| 20 | ARP-26 INSTITUTO BATISTA ITATIAIA | 3473-2403 | R. JOÃO EVANGELISTA, 371, ITATIAIA | 31360-140 | associacaoacaso@gm ail.com |
| 21 | ARP-27 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ARCA DE NOÉ | 2527-6850 | R. HÉLIA RICARDONI DE FREITAS, 327, SERRANO | 30882-650 | arcadenoematriz@gm ail.com |
| 22 | ARP-28 ASSOCIAÇÃO TREM DA ALEGRIA | 3643-5540 | AVENIDA ALTAMIRO AVELINO SOARES, 1166, CASTELO | 31330-000 | itatremdaalegria@yah oo.com.br |
| REGIONAL VENDA NOVA | | | | | |
| INSTITUIÇÃO | | TEL. | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |



| | | | | | |
|----|---|--------------------------|--|-----------|---|
| 1 | ARVN-01 CRECHE BENEDITA HILÍDIA DA SILVA RESENDE | 3458-4929 | R. IZALINA FAUSTINA SILVEIRA, 115, MANTIQUEIRA | 31660-530 | cbhsr13@gmail.com |
| 2 | ARVN-03 UNIVERSO INFANTIL | 3447-1009 | R. VIVEIROS DE CASTRO, 161, COPACABANA | 31540-520 | indranymaria@yahoo.com.br |
| 3 | ARVN-04 CENTRO EDUCACIONAL ALICERCE PARA VIDA | 3451-3079 | R. PADRE PEDRO PINTO, 1251, VENDA NOVA | 31615-310 | alicerceparavida@gmail.com |
| 4 | ARVN-05 CRECHE COMUNITÁRIA RECANTO VERDE | 3455-1975 | R. HEITOR A MONTALVÃO, 211, SERRA VERDE | 31610-170 | crechecrv@hotmail.com |
| 5 | ARVN-11 CRECHE SONHO DE CRIANÇA | 3451-9280 | R. ALCIDES LINS, 112, SÃO JOÃO BATISTA | 31510-030 | crechesonho05@gmail.com |
| 6 | ARVN-12 CENTRO INFANTIL COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO CRIARTE - CICEC | 3452-1283 | R. CLÉLIA, 231, SANTA MÔNICA | 31530-530 | cicecCriarte@gmail.com |
| 7 | ARVN-13 LAR-ESCOLA TEREZINHA DE LAMARE | 3452-0040 | R. WENCESLAU BRÁS, 107, COPACABANA | 31540-670 | lar-escolatd@fundacoespiritacarita.org.br |
| 8 | ARVN-14 CRECHE ARCO-ÍRIS | 3452-6933 | R. VISCONDE DE ITABORAÍ, 191, JARDIM LEBLON | 31540-460 | arcoirisadm@hotmail.com |
| 9 | ARVN-15 CRECHE MARIA EURÍPEDES DA SILVA | 3459-4837 | R. MARIA ROSA DA SILVA, 1074, MANTIQUEIRA | 31655-290 | agapeprovisao2017@gmail.com |
| 10 | ARVN-16 CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO LAGOINHA | 3456-6876 | R. SÃO CRISTOVÃO, 48, LAGOINHA LEBLON | 31575-090 | centrocomunitariolagoinha@gmail.com |
| 11 | ARVN-17 INSTITUTO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLUBE DO MICKEY | 97574-9328 99327-9654 | R. ELI ANTÔNIO DA COSTA, 75, LAGOA | 31578-260 | ieiclubedomickey@gmail.com |
| 12 | ARVN-18 ASSOCIAÇÃO ARCO ENCANTADO | 98859-4432 | R. RADIALISTA MÁRIO MARCOS, 49 A, CÉU AZUL | 31578-620 | arcoencantado@outlook.com.br |
| 13 | ARVN-19 CENTRO PEDAGÓGICO CASA VERDE | 99926-1051 | R. JOSUÉ MARTINS DE SOUZA, 941, LAGOA | 31578-000 | cpcasaverde432@gmail.com |
| 14 | ARVN-20 INSTITUTO EDUCACIONAL RAI DE SOL | 99526-9748 | R. CENTRAL, 1176, PARQUE LEBLON | 31540-500 | solderaiodasol@gmail.com |
| 15 | ARVN-21 INSTITUTO BETÂNIA PRIMEIROS PASSOS | 98667-1458 | R. PADRE PEDRO PINTO, 2435, CANDELÁRIA | 31570-000 | betaniaprimeiros passos@gmail.com |
| 16 | ARVN-22 - CRECHE BALÃO AMARELO | 97366-2475 98555-0444 | RUA BEATRIZ, 227, RIO BRANCO | 31535-400 | associacaoproavi@gmail.com |
| 17 | ARVN-23 INSTITUTO EDUCACIONAL SHALOM | 97327-2794 | RUA RADIALISTA CAETANO SILVA, 105 - CEU AZUL | 31540-580 | institutoeducacionals halom.bh@gmail.com |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|--|------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---------------------------|
| | SMED | 32778780/ 867/8611 3246-6662 | R. Carangola, 288. Santo Antônio. | 30330-240 | gsups.smed@edu.pbh.gov.br |
|--|------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---------------------------|

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

| | DIRETORIA | TEL. | ENDEREÇO | CEP | E-MAIL |
|---|---|--------------------------|---|-----------|-----------------------|
| 1 | Diretoria Regional de Educação Barreiro | 3277-9078 | Avenida Olinto Meireles, nº 327 1º andar - Barreiro BH / MG | 30640-010 | direb@edu.pbh.gov.br |
| 2 | Diretoria Regional de Educação Centro-Sul | 3277-4935/ 4933/ 4679 | Av. Augusto de Lima, 30 17º andar Centro BH MG | 30190-001 | direcs@edu.pbh.gov.br |
| 3 | Diretoria Regional de Educação Leste | 3277-4653 | R. Salinas, 1447 - Santa Tereza. | 31015-115 | direl@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|--|---|------------------------------|--|-----------|-------------------------|
| 4 | Diretoria Regional de Educação Nordeste | 3277-5665 5669 5698 9959 | Rua Queluzita, 45 – São Paulo | 31910-000 | direne@edu.pbh.gov.br |
| 5 | Diretoria Regional de Educação Noroeste | 3277-6914 | Rua Peçanha, 144 – 6º andar – Carlos Prates | 30710-040 | direno@edu.pbh.gov.br |
| 6 | Diretoria Regional de Educação Norte | 3277.7349 | Rua PASTOR Murilo Cassete, 85 – São Bernardo | 31741-405 | diren@edu.pbh.gov.br |
| 7 | Diretoria Regional de Educação Oeste | 3277-7015/7072/7079 | Av. Silva Lobo, 1280 – 3º andar – Nova Granada | 30431-262 | direo@edu.pbh.gov.br |
| 8 | Diretoria Regional de Educação Pampulha | 3277-7920 | Av. Presidente Antônio Carlos, 7596, B. São Luís. | 31270-672 | direp@edu.pbh.gov.br |
| 9 | Diretoria Regional de Educação Venda Nova | 3277-5481 / 8895 | Av. Vilarinho, 1300 - 2º andar - Bairro Parque São Pedro - Shopping Norte entregas: entrada pela rua rosa Barbosa pinto . | 31520-000 | direvn@edu.pbh.gov.br |
| PAEI - Projeto Atendimento Educacional Integrado | | | | | |
| REGIONAL BARREIRO | | | | | |
| 1 | IARB 02 – Comissão Fé e Esperança da Vila Pinho | 975211716 e 99400 9483 | Rua Coletora , Nº 700. Bairro Vila Pinho. | 30670-050 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 2 | IARB 09 - Instituto Macunaíma | 99944-9113 | Rua Faisão, nº 704. Bairro Flavio Marques Lisboa . | 30624-080 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL CENTRO SUL | | | | | |
| 1 | IARCS 01 – Obras Sociais Padre Agnaldo | 2517-1950 | Rua Dias Toledo, 99. Vila Paris. | 30380-670 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 2 | IARCS 08 – Grupo de Amigos da Criança | 3284-6900 | Rua Principal, 1021. Santa Lúcia. CEP: | 30335-000 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 3 | IARCS 11 – Associação Querubins | 32.253.986 | Rua Correias, 700. Sion. | 30315340 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 4 | IARCS 12 – Centro de Integração Martinho | 3283-7877 | Rua São Tomás, 70. Vila Nossa Senhora de Fátima. | 30230-330 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 5 | IARCS 13 – Projeto Providência - UF | 3283-1949 | Avenida Mem de Sá, 2020. Vila Novo são Lucas. | 30260-270 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 6 | IARCS 14 – Associação Pequeno Jornaleiro | 2511-2437 | Avenida Bernardo Monteiro, 390. Santa Efigênia. | 30150-280 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 7 | IARCS 15 - BH Futuro | 3259-4015 | Rua Desembargador Mário Matos, 578. Serra. | 30220-410 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 8 | IARCS 16 - BHZ Connection | 973428049 | Rua General Osório, 1163. Alto Vera Cruz. | 30285-320 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL LESTE | | | | | |
| 1 | IARL 04 – Instituto São João Batista | 3461-2247 | Rua Boninas, 847. Esplanada. | 30280-220 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 2 | IARL 07 – CIAME Flamengo | 3277 7629 | Rua Fernão Dias, 1147. Alto Vera Cruz. | 30285-160 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 3 | IARL 09 – NUTRIS | 3485-6035 | Rua Mirante, 477. Boa Vista. | 21070-390 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 4 | IARL 10 – Obra Social da Par. São Gabriel | 34820180 | Rua Theodoro Bonfim, 85. Taquaril. | 30295-190 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 5 | IARL 11 – Projeto Providência – UTC | 3483-3887 | Rua Alair Pereira da Silva, 100. Taquaril. | 30280-590 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL NORDESTE | | | | | |



| | | | | | |
|-------------------|--|-------------------------|---|------------|-------------------------|
| 1 | IARNE 03 – Centro Social Conj. Paulo VI | 3435 6440 | Rua Paço da Liberdade, 02. Conjunto Paulo VI. | 31998-070 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 2 | IARNE 06 – Educandário Menino Jesus | 3444-63-33 | Rua Itapagipe, 622. Concórdia. | 31110-590 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 3 | IARNE 09 – Projeto Providência – UVM | 3493-2074 | Rua D, 300. Jardim Vitória. | 31975-330 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 4 | IARNE 10 – Instituto Herdar | 3493-4369 98688-7119 | Rua Pedra Negra, 33. São Gabriel. | 31985-150 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 5 | IARNE 11 – Instituto Bacana Demais | 99272 5168 | Praça do México, 149. Concórdia | 31110-610 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL NOROESTE | | | | | |
| 1 | IARNO 01 – Abrigo Jesus | 3462-9035 | Rua Costa Sena, 959. Padre Eustáquio. | 30.350-720 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 2 | IARNO 08 - Creche Lar Infantil Dorcas | 3444-9063 3442-7600 | Rua Marcazita, 350. São Cristóvão. | 31230-730 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL NORTE | | | | | |
| 1 | IARN 03 – CEPAS | 3433 6571 | Rua Trinta e Cinco, 83. Novo Aarão Reis | 31845 -420 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 2 | IARN 09 – OSCOSE | 34458384 | Av Detetive Eduardo Fernandes, nº 210. Novo Aarão Reis. | 31845-000 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 3 | IARN 10 – Pequeno Centro Bettina | 3427-4617 | Rua Iracema Souza Pinto, 123. Planalto. | 31.720.510 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 4 | IARN 11 - Frei José Renato | 3437 8902 | Avenida Nossa Senhora da Piedade, 458. Aarão Reis. | 31.814-280 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 5 | IARN 13 – ABAFE | 3024-9016 | Rua Durval Francisco de Oliveira, 151. Jardim Felicidade. | 31742-414 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 6 | IARN 14 - Divina Providência - Nita Chaves | 3517-3981/ 3517-3982 | Rua Wolts, nº 06. Primeiro de Maio. | 31.810-000 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL OESTE | | | | | |
| 1 | IARO 01 – Centro Estudantil João Calvino | 3386-4633 | Rua Epaminondas Otoni, 265. Vista alegre. | 30512-700 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 2 | IARO 02 – Centro Crescer Sorrindo | 3371-7993 | Rua Peperi Nº 975. Nova Granada. | 30460-560 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 3 | IARO 03 - Grupo de Apoio Cabana | 3386 7588 | Rua Monsenhor Paulo Brasil, 241. Cabana. | 30512-490 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 4 | IARO 05 – GEDAM (Oficina do Saber) | 374-2883 | Rua Nicolina de Lima, 171. Alto Havaí. | 30490-290 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 5 | IARO 06 - Centro Juvenil Dom Bosco | 3386-3826 | Rua São Carlos, 201. Madre Gertrudes. | 30512-740 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 6 | IARO 07- Casa Miguel Magone | 3332-1411 | Av. Amazonas, 3984. Prado. | 30411-250 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 7 | IARO 08 – AMPC / Organização João XXIII | 3386-2020 | Rua Visconde de Cairu, 75 – 1º andar. Madre Gertrudes. | 30512-780 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 8 | IARO 10 – Associação Cruz de Malta | 3275-4881 | Rua Cachoeira de Minas, 434. Morro das Pedras. | 30441-190 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 9 | IARO 11 - Instituto Escudo da Verdade | 3386-4299 | Rua Edith Mello Silva, 176. Vista Alegre. | 30516-050 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| REGIONAL PAMPULHA | | | | | |
| 1 | IARP 01 – Projeto Verena | 3564-1901 | Rua Carlos Campos Mota, 586. Itatiaia. | 31360-660 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |
| 2 | IARP 02 – GDECOM | 3497-7255 | Rua Cajuí 100. Suzana. | 31260480 | cise.pei@edu.pbh.gov.br |



| | | | | | |
|---|----------------------------|-----------|---|-----------|-----------------------------|
| 3 | IARP 04 – Casa José Carlos | 3443-6383 | Rua Antônio Vergara Lopes Coelho, 20. Paquetá. | 31340-220 | cise.pei@edu.pbh.gov .br |
|---|----------------------------|-----------|---|-----------|-----------------------------|

Portal da Assinatura - PBH

48 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 às 14:27

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

Ata Infantaria 8.666-conferida.pdf
